



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

# PROJETO DE LEI N° 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2024 -



**Setembro 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA AV.  
PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## ÍNDICE

---

1. MENSAGEM
2. MINUTA PROJETO DE LEI
3. ANEXOS

### **MENSAGEM Nº 14/2023**

Glória, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, na forma e no prazo previstos no artigo 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 CENTRO

---

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

e 160, § 6º, inciso III da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

No contexto da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, várias atividades e procedimentos foram viabilizados de forma remota utilizando, para tanto, tecnologias e ferramentas a este fim.

O processo de elaboração deste Projeto de Lei foi norteado pelo compromisso com a transparência, participação social e a prudência da administração municipal com o dinheiro público.

O presente projeto, é fruto, portanto, do trabalho de todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, que, ao longo dos últimos meses, reuniram-se para discutir as ações priorizadas na LDO que serão executadas em 2024.

**Exmo. Sr.**

**Dr. José Roberto**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

**GLÓRIA- Bahia**

Com o objetivo de facilitar a comunicação e aproximar o poder público da sociedade civil e ampliar a participação social na definição das ações para 2024, implantamos a metodologia de participação popular digital através de formulário de consulta pública, questionário de Participação do Exercício da Cidadania, disponibilizado na página da Prefeitura, caracterizando, assim, avanços e modernização relevantes aos processos de planejamento e orçamento participativo do Município.

O mencionado Projeto está fundamentado nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Municipal e observa os demais princípios e normas legais e técnicas pertinentes a



C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

matéria, notadamente, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 do município.

Na contemporaneidade a sociedade participa nas decisões e priorização das políticas públicas. O processo participativo possibilita otimização na alocação dos recursos públicos evitando desperdício. Nesse sentido a metodologia utilizada no processo de elaboração da LOA 2024, mesmo com as restrições em decorrência da pandemia, fundamentou-se num entendimento da ação de planejamento, enquanto extensão de um processo de decisão política, em que o Governo tenha na sociedade organizada um parceiro fundamental na definição e priorização das políticas públicas.

Frente a natureza e objetivo do Projeto em lide cabe sinalizar breve análises do desempenho da economia brasileira para os próximos anos: em decorrência do cenário econômico mundial, aliado as instabilidades dos desdobramentos da geopolítica contemporânea, analistas e pesquisadores apontam que o Brasil ainda pode enfrentar um recuo da economia.

Conforme dados econômicos frente ao baixo crescimento econômico verificado nos últimos anos, além da nova gestão no âmbito Federal, o cenário de incertezas ainda é predominante no nosso país. Ademais, de acordo com o Boletim Focus, relatório de mercado realizado pelo Banco Central do Brasil, com data de 25/08/2023, apresenta uma expectativa de crescimento de 2,31% para o ano corrente, além de 1,33% de crescimento para o ano de 2024. Essa estimativa reflete, principalmente, a expectativa do controle fiscal, muito por conta das políticas econômicas de estímulos monetários e de auxílios assumidas pelo país no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Algumas instituições e especialistas projetam um crescimento menor do que o esperado pelo governo, tanto no PIB deste ano quanto no de 2024 e 2025. Muito embora pela falta de definição de pautas relevantes ao controle do gasto público, também como a medidas que visam um maior estímulo econômico, a exemplo do “Novo Marco Fiscal” e da esperada “Reforma Tributária”.



O contexto e parâmetros retro mencionados se configuram relevantes posto que tem impacto direto na arrecadação municipal, em especial nas receitas decorrentes das transferências correntes originárias da União notadamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação e do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação, exigindo projeções e previsões consistentes, mais conservadoras e prudentes.

Assim, para a Bahia, em 2023, existe a perspectiva de garantia e manutenção do nível de investimentos. Desafio este que, ao longo dos anos, constituiu-se como um importante componente na atividade econômica em todo o Estado e, consequentemente, para a própria geração de receitas.

Conforme LDO 2024 do estado da Bahia, a recuperação da confiança pelos agentes econômicos e a continuidade de investimentos públicos são determinantes para o desenvolvimento da economia baiana nos próximos anos. Reforçando que, nesse contexto, os investimentos públicos, privados ou a partir de Parcerias Público-Privadas - PPP ou mesmo as concessões públicas são imprescindíveis para a manutenção e alavancagem dos projetos de mobilidade urbana, infraestrutura de logística, energia, comunicação e construção civil.

Do mesmo modo, o Governo do Estado da Bahia reforçou, também nas metas e prioridades da LDO2024, ações de consolidação de obras estratégicas para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Bahia; Promoção da expansão da infraestrutura hídrica, elétrica, digital e de mobilidade para fomentar; desenvolvimento econômico, a integração regional, nacional e internacional; Incentivo à mudança da matriz energética com foco na produção de energias renováveis; Fomento à matriz produtiva estratégica da Bahia para ampliação das oportunidades de trabalho e renda. Iniciativas estas que tendem a gerar mudanças significativas na infraestrutura do Estado.

Desta forma, a projeção da receita orçamentária de 2024, toma como base os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, bem como a receita orçada, a previsão de arrecadação para 2023, assim como a arrecadação nos primeiros meses do exercício de 2023,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 CENTRO

---

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

devidamente ajustados às expectativas dos indicadores e parâmetros que afetam o comportamento da receita pública municipal.

O atual cenário mundial traz à tona discussões importantes, a exemplo das relações entre recursos financeiros gerados pelo governo, normalmente escassos e limitados frente à necessidade da coletividade. O grande desafio das gestões é alocação eficiente dos recursos produtivos limitados para satisfazer todas as necessidades da população.

Assim, o presente Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 está embasado em dados socioeconômicos e financeiros, considerando ainda as premissas e indicadores do cenário macro econômico retro mencionado, encontra-se estruturado de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar, a essa Casa e a sociedade, como um todo, uma visão integrada deste importante instrumento, permitindo ainda, maior transparência das Ações que serão executadas em 2024.

Conforme condições estabelecidas nos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2024 e 166 da Constituição Federal, e por conta das dificuldades com as projeções para 2024, pelas animosidade das condições econômicas para realizar a previsão, contamos com a compreensão e o apoio dessa casa legislativa, no sentido de acatar substitutivo ao projeto de lei atual, caso o acompanhamento da execução das receitas do 2º semestre/2023, revelem alterações relevantes, nas projeções para a LOA 2024.

Ao submeter à apreciação legislativa o presente projeto, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização e execução das ações do Poder Público Municipal permitindo a consolidação da construção de uma sociedade mais justa.

Submeto, assim, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço.



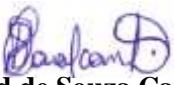
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 CENTRO

---

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

  
David de Souza Cavalcanti  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

### PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 14, de 29 de setembro de 2023

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Glória , para o exercício financeiro de 2024.*

O Prefeito Municipal de Glória , ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

#### TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Glória , para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões reais).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	97.956.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.657.000,00
CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.702.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.046.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	540.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>97.956.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	3.875.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.865.000,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>6.831.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.000.000,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 75.486.770,00;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 19.513.230,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



### I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	4.999.980,00		4.999.980,00
CONTROLADORIA GERAL	334.000,00		334.000,00
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.212.600,00		8.212.600,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	3.389.500,00	3.409.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE		16.123.730,00	16.123.730,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	18.851.500,00		18.851.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35.347.590,00		35.347.590,00
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	485.700,00		485.700,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.699.400,00		1.699.400,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.336.000,00		2.336.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.486.770,00</b>	<b>19.513.230,00</b>	<b>95.000.000,00</b>

### II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00		485.700,00
ADMINISTRAÇÃO	25.952.500,00		25.952.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.389.500,00	3.389.500,00
SAÚDE		16.123.730,00	16.123.730,00
TRABALHO	92.000,00		92.000,00
EDUCAÇÃO	35.347.590,00		35.347.590,00
CULTURA	2.386.900,00		2.386.900,00
URBANISMO	2.074.000,00		2.074.000,00
HABITAÇÃO	20.000,00		20.000,00
SANEAMENTO	2.247.000,00		2.247.000,00
AGRICULTURA	90.000,00		90.000,00
DESPORTO E LAZER	1.255.080,00		1.255.080,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.486.770,00</b>	<b>19.513.230,00</b>	<b>95.000.000,00</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------



### III - fontes:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.013.180,00
15001001 - 25% - EDUCAÇÃO	4.675.590,00
15001002 - 15% - SAÚDE	8.097.230,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	48.500,00
15400000 - FUNDEB 30%-IMPOSTOS	4.375.000,00
15401070 - FUNDEB 70%-IMPOSTOS	13.125.000,00
15410000 - FUNDEB- Complementação da União- VAAF	1.500.000,00
15411070 - FUNDEB- Complementação da União- VAAF 70%	4.500.000,00
15420000 - FUNDEB- Complementação da União- VAAT	3.000.000,00
15421070 - FUNDEB- Complementação da União- VAAT 70%	2.000.000,00
15430000 - FUNDEB- Complementação da União- VAAR	150.000,00
15440000 - FUNDEF PRECATORIO	51.000,00
15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	502.000,00
15510000 - PDDE	15.000,00
15520000 - RECURSOS FNDE	409.000,00
15530000 - PNATE	420.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000,00
15700000 - TRANSF. CONV.-EDUC-UNIÃO	31.000,00
15710000 - CON ESTADO EDUCAÇÃO	250.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	234.000,00
16000000 - RECURSOS SUS	5.075.000,00
16010000 - TRANSF SUS ESTRUTURAÇÃO	500.000,00
16040000 - ACS E ACE	950.000,00
16050000 - PISO DE ENFERMAGEM	800.000,00
16210000 - TRASN SUS ESTADUAL	390.000,00
16310000 - CONVÊNIO - SAÚDE-UNIÃO	35.000,00
16320000 - CONV ESTADO SAUDE	25.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00
16600000 - RECURSOS FNAS	1.007.000,00
16610000 - FEAS	62.000,00
16650000 - Conv vinculados à Assistência Social	5.000,00
17000000 - TRANSF. CONV.-OUTROS-UNIÃO	2.760.000,00
17010000 - TRANSF CONV ESTADO	200.000,00
17040000 - ROYALTIES PETROLEO E GAS	50.000,00
17060000 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	505.000,00
17070000 - LC 173	1.000,00
17080000 - ROYALTIES / RECURS MINERAIS	8.000,00
17090000 - ROYALTIES HIDRICOS	14.000.000,00
17190000 - ALDIR BLANC	500,00
17200000 - FEP	600.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	6.000,00
17500000 - RECURSOS CIDE	41.000,00
17510000 - COSIP	9.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

17530000 - Provenientes de taxas e contribuições	195.000,00
17550000 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
17590000 - Recursos VInc Fundos	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.000.000,00</b>

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:



- a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, até o limite de 100 % (cem por cento), salvo exceção daquelas mencionadas na alínea d. Conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- b) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recurso, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes do excesso de arrecadação, oriundo de recursos adicionais não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos, individualizado por fonte de recurso, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º e 4º da Lei 4.320/64, combinados com o art. 8º da Lei Complementar 101/2000;

II- Efetuar abertura de créditos adicionais por operação de crédito, autorizadas em exercícios anteriores, e não indicadas na estimativa das receitas desse exercício, desde que autorizadas pelo poder legislativo.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito em 29 de setembro de 2023**

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

# ANEXOS



ANEXO I ao XII:	1 a 52
ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE SE REFERIREM (LDO) .....	53 à 60
ANEXO XIV: RECEITA DE IDUSO, GDR, FONTE, PF E DDR .....	61 e 62
ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO .....	63
ANEXO XVI: METAS ADMINISTRATIVAS .....	64 à 69
ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS .....	70 à 79
ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS .....	80
ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - LEGISLATIVO .....	81
ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO .....	82
ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE .....	83
ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL .....	84
ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00) .....	85
ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE .....	

## ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO  
DE GOVERNO (LDO)**

**ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS  
ECONÔMICAS**

(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

**ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE  
RECURSOS**

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## ANEXO V: - PROGRAMA DE GOVERNO

(Anexo 06, da Lei 4320/64)

## ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

(Anexo 07, da Lei 4320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA  
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E  
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO  
COM OS RECURSOS**  
**(Anexo 08, da Lei 4320/64)**

**ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA  
DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**(Anexo 09 da Lei 4320/64)**

**ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO)  
ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA  
ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO  
ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO  
ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA  
EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

PARA OS DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE  
SE REFERIREM (LDO)

ANEXO XIV: RECEITA POR FONTE  
ANEXO XV: METODOLOGIA DA  
PROJEÇÃO ANEXO XVI: ANEXO DE  
METAS

ADMINISTRATIVAS

ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS ANEXO XIX:  
LIMITES CONSTITUCIONAIS -

LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS -  
EDUCAÇÃO**

**ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS -  
SAÚDE**

**ANEXO XXII: LIMITES DA DESPESA TOTAL  
COM PESSOAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA  
PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE  
METAS FISCAIS DA LDO**  
**(Art. 5º, Lei 101/00)**

**ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E  
FLUTUANTE**



HABITAÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
SAÚDE	7.691.330,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.691.330,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
SAÚDE	8.432.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.432.400,00</b>
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS</b>	
ADMINISTRAÇÃO	13.488.500,00
URBANISMO	2.074.000,00
SANEAMENTO	2.215.000,00
DESPORTO E LAZER	1.074.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.851.500,00</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
EDUCAÇÃO	6.697.590,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.697.590,00</b>
<b>FUNDEB</b>	
EDUCAÇÃO	28.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.650.000,00</b>
<b>PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>485.700,00</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
ADMINISTRAÇÃO	1.485.400,00
TRABALHO	92.000,00
SANEAMENTO	32.000,00
AGRICULTURA	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.699.400,00</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.336.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.000.000,00</b>

<b>FUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
LEGISLATIVA	3.000.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00
ADMINISTRAÇÃO	25.952.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.389.500,00
SAÚDE	16.123.730,00
TRABALHO	92.000,00
EDUCAÇÃO	35.347.590,00
CULTURA	2.386.900,00
URBANISMO	2.074.000,00
HABITAÇÃO	20.000,00
SANEAMENTO	2.247.000,00
AGRICULTURA	90.000,00
DESPORTO E LAZER	1.255.080,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.000.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

### Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS		DESPESAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	<b>Despesas Correntes</b>	<b>84.773.950,00</b>
CONTRIBUIÇÕES	Pessoal e Encargos Sociais	35.510.140,00
RECEITA PATRIMONIAL	Juros e Encargos da Dívida	29.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	Outras Despesas Correntes	49.234.810,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.046.000,00	0,00
	540.000,00	0,00
	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>13.182.050,00</b>
	<b>TOTAL R\$ 97.956.000,00</b>	<b>TOTAL R\$ 97.956.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.026.050,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00
DEDUÇÕES	3.865.000,00	8.021.050,00
	Investimentos	5.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	Inversões Financeiras	2.000.000,00
	Amortização da Dívida	
	<b>RESERVAS</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
	<b>TOTAL R\$ 10.226.050,00</b>	<b>TOTAL R\$ 10.226.050,00</b>
	<b>RESUMO</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
CORRENTES	97.956.000,00							84.773.950,00				
RECEITAS DE CAPITAL	3.875.000,00							10.026.050,00				
	6.831.000,00							200.000,00				
DEDUÇÕES	95.000.000,00							95.000.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
100000000000	RECEITAS CORRENTES												97.956.000,00
110000000000	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA												2.657.000,00
111000000000	IMPOSTOS												2.462.000,00
111200 000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO												451.000,00
111250000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA												360.000,00
111250010000	IPTU-PRINCIPAL							150.000,00					
111250010000	IPTU-PRINCIPAL	0	1	000	P	000		81.000,00					
111250010000	IPTU-PRINCIPAL	0	1	010	P	000		40.500,00					
111250010000	IPTU-PRINCIPAL	0	1	010	P	000		28.500,00					
111250020000	IPTU-MULTAS E JUROS							20.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

111250020000	IPTU-MULTAS E JUROS	0	1	000	P	000	10.800,00						
111250020000	IPTU-MULTAS E JUROS	0	1	010	P	000	5.400,00						
111250020000	IPTU-MULTAS E JUROS	0	1	010	P	000	3.800,00						
111250030000	IPTU-DIVIDA ATIVA						150.000,00						
111250030000	IPTU-DIVIDA ATIVA	0	1	000	P	000	81.000,00						
111250030000	IPTU-DIVIDA ATIVA	0	1	010	P	000	40.500,00						
111250030000	IPTU-DIVIDA ATIVA	0	1	010	P	000	28.500,00						
111250040000	IPTU-MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA						40.000,00						
111250040000	IPTU-MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0	1	000	P	000	21.600,00						
111250040000	IPTU-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0	1	010	P	000	10.800,00						
111250040000	IPTU-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0	1	010	P	000	7.600,00						
111253000000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS								91.000,00				
111253010000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL							80.000,00					
111253010000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	1	150	P	000	43.200,00						
111253010000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	1	150	P	000	21.600,00						
111253010000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	1	150	P	000	15.200,00						
111253020000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA						1.000,00						
111253020000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA	0	1	150	P	000	540,00						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

111253020000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA	0	1	150 010	P	000	270,00						
111253020000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA	0	1	150 010	P	000	190,00						
111253030000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA						5.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
111253030000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA	0	1	150 000 00	P	000	2.700,00						
111253030000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA	0	1	150 010 01	P	000	1.350,00						
111253030000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA	0	1	150 010 02	P	000	950,00						
111253040000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA						5.000,00						
111253040000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0	1	150 000 00	P	000	2.700,00						
111253040000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0	1	150 010 01	P	000	1.350,00						
111253040000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0	1	150 010 02	P	000	950,00						
111300000000	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA									600.000,00			
111303000000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE									600.000,00			
111303100000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO									100.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

111303110000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL					100.000,00	100.000,00					
111303110000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL	0	1	000	P	000	54.000,00	54.000,00				
111303110000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL	0	1	010	P	000	27.000,00	27.000,00				
111303110000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL	0	1	010	P	000	19.000,00	19.000,00				
111303400000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS						500.000,00					
111303410000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL						500.000,00	500.000,00				
111303410000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	270.000,00	270.000,00				
111303410000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	135.000,00	135.000,00				
111303410000	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	95.000,00	95.000,00				
111400000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS								1.411.000,00			
111451000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN								1.411.000,00			
111451110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL						1.400.000,00	1.400.000,00				
111451110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	756.000,00	756.000,00				
111451110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	378.000,00	378.000,00				
111451110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	266.000,00	266.000,00				
111451120000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS						1.000,00	1.000,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

111451120000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS	0	1	150 P 000		540,00	540,00						
111451120000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS	0	1	150 P 010		270,00	270,00						
111451120000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS	0	1	150 P 010		190,00	190,00						
111451130000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA					5.000,00	5.000,00						
111451130000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	0	1	000 P 000		2.700,00	2.700,00						
111451130000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	0	1	010 P 000		1.350,00	1.350,00						
111451130000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	0	1	010 P 000		950,00	950,00						
111451140000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA					5.000,00	5.000,00						
111451140000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	0	1	150 P 000		2.700,00	2.700,00						
111451140000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	0	1	150 P 010		1.350,00	1.350,00						
111451140000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	0	1	150 P 010		950,00	950,00						
112000000000	TAXAS									195.000,00			
112100000000	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA									181.000,00			
112101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO									140.000,00			
112101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL					132.000,00							
112101010100	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	0	1	175 P 000		100.000,00							
112101010200	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	0	1	175 P 300		15.000,00							
112101010300	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	0	1	175 P 300		10.000,00							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

112101010400	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0	1	175 300	P	000	5.000,00							
112101010500	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0	1	175 300	P	000	2.000,00							
112101020000	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora						2.000,00							
112101020100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0	1	300	P	000	2.000,00							
112101030000	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Dívida Ativa						5.000,00							
112101030100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0	1	300	P	000	5.000,00							
112101040000	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						1.000,00							
112101040100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0	1	175 300	P	000	1.000,00							
112104000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL								41.000,00					
112104100000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							41.000,00						
112104110000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	0	1	300	P	000	40.000,00	40.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCRITIVO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
112104120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MULTAS E JUROS DE MORA			175	P	000	1.000,00	1.000,00				Orçamento 2024	
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 CENTRO						Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e						
112201000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70						Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 14.320/64)						
112201010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0	1	300	P	000	10.000,00						
112201020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Multas e Juros de Mora	0	1	300	P	000	1.000,00						
112201030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Dívida Ativa	0	1	300	P	000	2.000,00						
112201040000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0	1	175	P	000	1.000,00						
120000000000	CONTRIBUIÇÕES											9.000,00	
124000000000	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											9.000,00	
124100000000	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											9.000,00	
124150000000	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											9.000,00	
124150010000	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0	1	175	P	000	9.000,00						
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL											1.702.000,00	
131000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO											4.500,00	
131100000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO											4.500,00	
131101000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO											2.500,00	
131101100000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS											2.500,00	
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	1	100	P	000	2.500,00	2.500,00					
131199000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS											2.000,00	
131199010000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS							2.000,00					
131199010100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0	1	100	P	000	2.000,00						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

132000000000	VALORES MOBILIÁRIOS									1.696.500,00		
132100000000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS									1.696.500,00		
132101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS									1.696.500,00		
132101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINCIPAL						1.696.500,00					
132101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	0	1	400	P	000	50.000,00					
132101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB						500.000,00					
132101010201	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -70%	0	1	154	P	000	375.000,00					
010												
132101010202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -30%	0	1	154	P	000	125.000,00					
000												
132101010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDO DE SAUDE - PRINCIPAL	0	1	160	P	000	20.000,00					
000												
132101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - PRINCIPAL	0	1	159	P	000	234.000,00					
900												
	00											

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
132101010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS - PRINCIPAL	0	1	165	P	000	250.000,00						
900				00									
132101010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE- PRINCIPAL	0	1	175	P	000	1.000,00						
000				00									
132101010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS - PRINCIPAL	0	1	166	P	000	10.000,00						
000				00									
132101010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -PRINCIPAL	0	1	156	P	000	10.000,00						
900				00									
132101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -QSE	0	1	155	P	000	2.000,00						
000				00									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -CONVENIOS	0	1	157 000	P 000	1.000,00							
132101011100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS DO TESOURO	0	1	150 000	P 000	500.000,00							
132101011200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVENIOS	0	1	166 500	P 000	5.000,00							
132101011300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES	0	1	900	P 000	1.000,00							
132101011400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS	0	1	100	P 000	2.000,00							
132101011500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONVENIOS DIVERSOS	0	1	000	P 000	50.000,00							
132101011600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - FCBA	0	1	900	P 000	1.000,00							
132101011700	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIOS - CESSAO ONEROSA	0	1	800	P 000	3.000,00							
132101011800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL	0	1	170 600	P 000	5.000,00							
132101011900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - LC 173-SAÚDE	0	1	700	P 000	500,00							
132101012000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - FUNDEF PRECATORIOS	0	1	400	P 000	50.000,00							
132101012100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - LC 173-ASS	0	1	700	P 000	500,00							
132101012200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - OUTRAS TRANS VINC	0	1	900	P 000	500,00							
139000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS										1.000,00		
139000110000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0	1	100	P 000	1.000,00	1.000,00						
160000000000	RECEITA DE SERVIÇOS											2.000,00	
163000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE										1.000,00		
163100000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE										1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

163101000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE							1.000,00				
163101100000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINCIPAL							1.000,00				
163101110100	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINCIPAL	0	1	000	P	000		1.000,00				
169000000000	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		
169900000000	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		
169990000000	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		
169999010000	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0	1	100	P	000		1.000,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										93.046.000,00		
171000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES										67.621.000,00		
171100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO-ESPECIFICA E/M										32.505.000,00		
171151000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO									32.500.000,00			
171151100000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL									26.500.000,00			
171151110000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL						26.500.000,00	26.500.000,00					
171151110000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	0	1	000	P	000	14.310.000,00	14.310.000,00					
171151110000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	0	1	010	P	000	7.155.000,00	7.155.000,00					
171151110000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	0	1	010	P	000	5.035.000,00	5.035.000,00					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

171151200000	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS						6.000.000,00					
171151210000	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL						6.000.000,00	6.000.000,00				
171151210000	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	3.240.000,00	3.240.000,00				
171151210000	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	1.620.000,00	1.620.000,00				
171151210000	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	1.140.000,00	1.140.000,00				
171152000000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								5.000,00			
171152010000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL						5.000,00					
171152010000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	2.700,00					
171152010000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	1.350,00					
171152010000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL	0	1	150	P	000	950,00					
171200000000	TRANSFERÊNCIA COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								14.605.000,00			
171250000000	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS HIDRICOS -CFEM								14.000.000,00			
171250020000	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS HIDRICOS -CFEM-PRINCIPAL	0	1	170	P	000	14.000.000,00					
171252200000	COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO LEI Nº 9.478/97/89, ARTIGO 49, I e II - PRINCIPAL							5.000,00				
171252210000	COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO LEI Nº 9.478/97/89, ARTIGO 49, I e II - PRINCIPAL	0	1	170	P	000	5.000,00	5.000,00				
171252400000	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP							600.000,00				
171252410000	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL	0	1	000	P	000	600.000,00	600.000,00				
171300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								6.804.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

17135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								6.804.000,00				
17135010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA							5.232.000,00					
171350110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL						5.232.000,00	5.232.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
171350110100	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0	1	000	P	000	300.000,00						
171350110200	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	0	1	000	P	000	500.000,00						
171350110300	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0	1	000	P	000	790.000,00						
171350110400	INCENTIVO FINANCEIRO APS -CAPACITAÇÃO PONDERADA	0	1	000	P	000	2.000.000,00						
171350110500	PROG. INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	1	000	P	000	52.000,00						
171350110600	INCREMENTO TEMPORÁRIO NA SAUDE	0	1	000	P	000	790.000,00						
171350110700	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0	1	400	P	000	800.000,00						
171350200000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA							271.000,00					
171350210000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL						271.000,00	271.000,00					
171350210100	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências	0	1	000	P	000	270.000,00						
171350210200	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	0	1	000	P	000	1.000,00						
171350300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE							266.000,00					
171350310000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL						266.000,00	266.000,00					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

171350310100	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	0	1	160 000	P 000	96.000,00							
171350310200	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	0	1	160 400 00	P 000	150.000,00							
171350310300	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0	1	160 000	P 000	20.000,00							
171350400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						180.000,00						
171350410000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL					180.000,00	180.000,00						
171350410100	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS - SUS	0	1	000	P 000	130.000,00							
171350410200	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0	1	160 000	P 000	50.000,00							
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS						800.000,00						
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal					800.000,00	800.000,00						
171350510100	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0	1	160 500 00	P 000	800.000,00							
171350900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO						55.000,00						
171350910000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL					55.000,00	55.000,00						
171350910100	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que Recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0	1	160 000	P 000	5.000,00							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
171350910200	CORONAVÍRUS (COVID-19)						50.000,00						
171350910201	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0	1	000	P 000		50.000,00						
171400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE									1.344.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

171450000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							500.000,00				
171450010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	1	000	P	000	500.000,00					
171451000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							15.000,00				
171451010000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0	1	155 100	P	000	15.000,00					
171452000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							409.000,00				
171452010000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL						409.000,00					
171452010100	PNAE- CRECHE	0	1	200	P	000	30.000,00					
171452010200	PNAE- PRÉ - ESCOLA	0	1	200	P	000	50.000,00					
171452010300	PNAE-EJA	0	1	200	P	000	15.000,00					
171452010400	PNAE- FUNDAMENTAL	0	1	200	P	000	300.000,00					
171452010500	PNAE- AEE	0	1	200	P	000	7.000,00					
171452010600	PNAE- MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL	0	1	200	P	000	7.000,00					
171453000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							420.000,00				
171453010000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL						420.000,00					
171453010100	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0	1	300	P	000	300.000,00					
171453010200	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	0	1	300	P	000	70.000,00					
171453010300	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	0	1	300	P	000	50.000,00					
171500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							11.150.000,00				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

171550000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT							5.000.000,00				
171550010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL						5.000.000,00					
171550010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	0	1	154 200	P	000	3.000.000,00					
171550010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	0	1	154 210	P	000	2.000.000,00					
171551000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF							6.000.000,00				
171551010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL						6.000.000,00					
171551010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0	1	154 100	P	000	1.500.000,00					
171551010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0	1	154 110	P	000	4.500.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
171552000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR								150.000,00				
171552010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL						150.000,00						
171552010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0	1	154 300	P	000	37.500,00						
171552010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0	1	154 300	P	000	112.500,00						
171600000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								997.000,00				
171650000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								997.000,00				
171650010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PRINCIPAL						997.000,00						
171650010100	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						470.000,00						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**Orçamento 2024**

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

171650010101	PBV III - EQUIPE VOLANTE	0	1	000	P	000	60.000,00						
171650010102	SCFV	0	1	000	P	000	300.000,00						
171650010103	PISO BASICO FIXO	0	1	000	P	000	100.000,00						
171650010104	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0	1	166	P	000	10.000,00						
171650010200	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						20.000,00						
171650010201	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0	1	000	P	000	10.000,00						
171650010202	PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1	0	1	000	P	000	10.000,00						
171650010300	BLOCO DE GESTAO DO SUAS						18.000,00						
171650010301	Indice de Gestão Descentralizado do SUAS	0	1	000	P	000	18.000,00						
171650010400	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO						200.000,00						
171650010401	IGD - BF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA AUXILIO BRASIL	0	1	000	P	000	200.000,00						
171650010500	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS						289.000,00						
171650010501	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	0	1	000	P	000	80.000,00						
171650010502	Programa BPC na Escola	0	1	000	P	000	9.000,00						
171650010503	Estruturação da rede do SUAS	0	1	000	P	000	200.000,00						
171700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO UNIÃO E ENTIDADES									60.000,00			
171750000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS									30.000,00			
171750010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS-PRINCIPAL						30.000,00						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

171750010100	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO SAÚDE	0	1	100	P	000	30.000,00						
171751000000	TRANSFERÊNCIAS CONVENIO UNIAO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO								30.000,00				
171751010000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO UNIAO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL						30.000,00						
171751010100	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO EDUCAÇÃO	0	1	000	P	000	30.000,00						
171900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									156.000,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
171956000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF									1.000,00			
171956010000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	0	1	154 400 00	P	000	1.000,00						
171957000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO									150.000,00			
171957010000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL						150.000,00						
171957010100	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO (ART. 166-A DA CRB; EC 105/19)	0	1	600	P	000	150.000,00						
171999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									5.000,00			
171999010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL						5.000,00						
171999010100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL -APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	0	1	150 100	P	000	5.000,00						
172000000000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES									8.423.000,00			
172100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS									7.690.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

172150000000	COTA-PARTE DO ICMS							7.000.000,00					
172150010000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL						7.000.000,00						
172150010000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	3.780.000,00						
172150010000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	1.890.000,00						
172150010000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	1.330.000,00						
172151000000	COTA-PARTE DO IPVA							600.000,00					
172151010000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL						600.000,00						
172151010000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	324.000,00						
172151010000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	162.000,00						
172151010000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	114.000,00						
172152000000	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS							50.000,00					
172152010000	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL						50.000,00						
172152010000	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	27.000,00						
172152010000	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	13.500,00						
172152010000	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL	0	1	010	P	000	9.500,00						
172153300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO						40.000,00						
172153310000	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	0	1	000	P	000	40.000,00	40.000,00					
172300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								390.000,00				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

172350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							390.000,00				
172350010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL						390.000,00					
172350010100	INCENTIVO ESTADUAL - OUTRAS TRANSF SAUDE	0	1	100	P	000	280.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
172350010200	SAMU	0	1	100	P	000	30.000,00						
172350010300	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0	1	100	P	000	80.000,00						
172400000000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES									270.000,00			
172450000000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE								25.000,00				
172450010000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE-PRINCIPAL						25.000,00						
172450010100	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO SAÚDE	0	1	200	P	000	25.000,00						
172451000000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO								245.000,00				
172451010000	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL						245.000,00						
172451010100	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO EDUCAÇÃO	0	1	100	P	000	245.000,00						
172900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL									73.000,00			
172951000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL								60.000,00				
172951010000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL-PRINCIPAL						60.000,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

172951010100	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					30.000,00						
172951010101	PISO BÁSICO FIXO-PAIF	0	1	100	P	000	30.000,00					
172951010200	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						15.000,00					
172951010201	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0	1	100	P	000	15.000,00					
172951010300	BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS						15.000,00					
172951010301	BE - Benefícios Eventuais	0	1	100	P	000	15.000,00					
172999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS								13.000,00			
172999010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL						13.000,00					
172999010100	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632	0	1	900	P	000	5.000,00					
172999010200	TRANSFERÊNCIA FCBA	0	1	900	P	000	8.000,00					
174000000000	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS									2.000,00		
174100000000	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS									2.000,00		
174101000000	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								2.000,00			
174101010000	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0	1	100	P	000	2.000,00					
175000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS									17.000.000,00		
175100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB								17.000.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

175150000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB								17.000.000,00				
175150010000	FUNDEB							17.000.000,00					
175150010000	FUNDEB	0	1	000	P	000		4.250.000,00					
175150010000	FUNDEB	0	1	010	P	000		12.750.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES											540.000,00	
191000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS											13.000,00	
191100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS											13.000,00	
191101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA									1.000,00			
191101010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL							1.000,00					
191101010100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	1	100	P	000		1.000,00					
191107000000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS									12.000,00			
191107010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL							10.000,00					
191107010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL- TCM/BA	0	1	100	P	000		10.000,00					
191107030000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA	0	1	100	P	000		2.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

192000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS									512.000,00		
192100000000	INDENIZAÇÕES									2.000,00		
192199000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES									2.000,00		
192199010000	OUTRAS INDENIZAÇÕES						2.000,00					
192199010100	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0	1	100	P	000	2.000,00					
192200000000	RESTITUIÇÕES									510.000,00		
192201000000	RESTITUIÇÕES CONVENIOS									5.000,00		
192201100000	RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMÁRIAS							5.000,00				
192201110000	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRINCIPAL	0	1	000	P	000	5.000,00	5.000,00				
192206000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									5.000,00		
192206100000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							5.000,00				
192206110000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL	0	1	100	P	000	5.000,00	5.000,00				
192299000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES									500.000,00		
192299010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL						500.000,00					
192299010100	OUTRAS RESTITUIÇÕES-REC LIVRES	0	1	000	P	000	500.000,00					
199000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES									15.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

199900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								15.000,00			
199999000000	OUTRAS RECEITAS								15.000,00			
199999200000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS							15.000,00				
199999210000	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-PRINCIPAL	0	1	100	P	000	5.000,00	5.000,00				
199999220000	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS						5.000,00	5.000,00				
199999220100	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS- PRINCIPAL	0	1	100	P	000	5.000,00					
199999230000	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA						5.000,00	5.000,00				
199999230100	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PRINCIPAL	0	1	100	P	000	5.000,00					
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL											3.875.000,00
220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS									10.000,00		
221000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								5.000,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
221300000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES									5.000,00			
221301000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES								5.000,00				
221301010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0	1	500	P	000	5.000,00						
222000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									5.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

222100000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								5.000,00			
222101000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								5.000,00			
222101010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	0	1	500	P	000	5.000,00					
240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									3.865.000,00		
241000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									3.665.000,00		
241100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								500.000,00			
241151000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								500.000,00			
241151100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA						500.000,00					
241151110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL						500.000,00	500.000,00				
241151110101	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0	1	160	P	000	500.000,00					
100												
241200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE								100.000,00			
241250000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO								100.000,00			
241250900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO						100.000,00					
241250910000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	1	156	P	000	100.000,00	100.000,00				
900												
241400000000	TRANSFERÊNCIA CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES								2.715.000,00			
241450000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS-								5.000,00			
241450010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0	1	163	P	000	5.000,00					
100												
241451000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								5.000,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESCRITIVO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
24195100000	Transferência Especial da União									350.000,00			
24195101000	Transferência Especial da União - Principal							350.000,00					
241951010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (ART. 166-A DA CRFB)	0	1	170	P	000	350.000,00						
242200000000	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES									200.000,00			
242201000000	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES									200.000,00			
242201010000	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL							200.000,00					
242201010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO DOS ESTADOS	0	1	100	P	000	200.000,00						
971151110000	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB	0	1	010	P	000	-5.300.000,00	-5.300.000,00					
971152010000	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR PRINCIPAL	0	1	150	P	000	-1.000,00						
972150010000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - ICMS	0	1	010	P	000	-1.400.000,00						
972151010000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PRINCIPAL-FUNDEB	0	1	010	P	000	-120.000,00						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

972152010000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - IPI MUNICÍPIOS	0	1	150 010	P	000	-10.000,00							
--------------	---	---	---	------------	---	-----	------------	--	--	--	--	--	--	--

**TOTAL:**  
**95.000.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.00.00.00	Despesas Correntes			84.773.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.510.140,00	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	370.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.140.140,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		29.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		49.234.810,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	107.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.002.810,00		
4.00.00.00.00	Despesas de Capital			10.026.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.021.050,00	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.019.050,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		2.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
<b>9.0.00.00.00</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>200.000,00</b>
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>95.000.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA</b>		
01.000.0000.000	LEGISLATIVA	3.000.000,00
01.031.0000.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	3.000.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00
		<b>3.000.000,00</b>



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.432.000,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.432.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.432.000,00
04.122.0010.4.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO	2.432.000,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	2.386.900,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.386.900,00
13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.386.900,00
13.392.0006.1.083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	2.320.900,00
13.392.0006.5.005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	66.000,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	181.080,00
27.813.0000.0.000	LAZER	181.080,00
27.813.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	181.080,00
27.813.0007.1.092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	181.080,00
		<b>4.999.980,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.03.03 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	334.000,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	334.000,00
04.122.0010.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	334.000,00
		<b>334.000,00</b>



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.04.04 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	8.212.600,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.212.600,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.100,00
04.122.0004.5.510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	6.100,00
04.122.0004.6.026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	9.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.197.500,00
04.122.0010.4.510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.197.500,00
		<b>8.212.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.000,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.000,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.299.000,00
08.122.0010.4.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.000,00
		<b>2.299.000,00</b>



Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.073.500,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	31.000,00
08.243.0002.2.017	MANUT. DO PROG ACESUAS TRABALHO	31.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.042.500,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	1.042.500,00
08.244.0002.1.014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	258.000,00
08.244.0002.2.010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	43.400,00
08.244.0002.2.016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
08.244.0002.5.026	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	5.000,00
08.244.0002.6.004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	120.000,00
08.244.0002.6.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	29.600,00
08.244.0002.6.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	29.000,00
08.244.0002.6.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	4.000,00
08.244.0002.6.041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	292.000,00
08.244.0002.6.042	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00
08.244.0002.6.050	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NO SOCIAL-LC 173	500,00
08.244.0002.7.028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	245.000,00
		<b>1.073.500,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.51 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	17.000,00



AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

08.243.0002.1.018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	17.000,00
		17.000,00



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.53 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	20.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00
16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00
16.482.0002.6.021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00
		<b>20.000,00</b>



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.07 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	7.691.330,00
10.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.691.330,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	18.000,00
10.128.0003.6.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	18.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.673.330,00
10.128.0010.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	7.673.330,00
		<b>7.691.330,00</b>



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.000.0000.000	SAÚDE	8.432.400,00
10.301.0000.000	ATENÇÃO BÁSICA	6.887.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	6.887.400,00
10.301.0003.1.029	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	2.672.000,00
10.301.0003.2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.296.800,00
10.301.0003.2.047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	453.200,00
10.301.0003.2.051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	1.174.000,00
10.301.0003.3.001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	189.000,00
10.301.0003.5.025	ACADEMIA DA SAUDE	10.000,00
10.301.0003.6.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)	746.000,00
10.301.0003.6.014	PMAQ	90.000,00
10.301.0003.6.029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	133.900,00
10.301.0003.6.051	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NA SAUDE-LC 173	500,00
10.301.0003.7.018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	11.000,00
10.301.0003.7.020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	111.000,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.109.000,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	1.109.000,00
10.302.0003.1.025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA	180.000,00
10.302.0003.1.027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	57.000,00
10.302.0003.1.038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	300.000,00
10.302.0003.6.011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	80.000,00
10.302.0003.6.024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	492.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	248.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	248.000,00
10.303.0003.6.002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	119.000,00
10.303.0003.6.900	ATENÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICIPES PARA APOIO PSICOSOCIAL	129.000,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	188.000,00



Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

10.305.0003.2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	188.000,00
		8.432.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS</b>		
04.000.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	13.488.500,00
04.122.0000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.488.500,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.488.500,00
04.122.0010.4.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.488.500,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	2.074.000,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.018.000,00
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	734.000,00
15.451.0004.1.054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	719.000,00
15.451.0004.6.015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.284.000,00
15.451.0009.5.020	CONSTRUÇÃO DE ATERRA SANITARIO	10.000,00
15.451.0009.6.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	37.000,00
15.451.0009.7.021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	140.000,00
15.451.0009.7.022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	70.000,00
15.451.0009.7.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	55.000,00
15.451.0009.7.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	255.000,00
15.451.0009.7.700	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	155.000,00
15.451.0009.7.800	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO	457.000,00
15.451.0009.7.900	BALNEARIO DO DISTRITO DO QUIXABA	105.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	56.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	56.000,00
15.452.0004.1.061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	56.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	2.215.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.215.000,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	2.215.000,00



**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

17.512.0009.1.103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	15.000,00
17.512.0009.1.106	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	13.000,00
17.512.0009.2.038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL.,VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	2.187.000,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	1.074.000,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.074.000,00
27.812.0007.0.000	VIVENDIANDO O ESPORTE	1.074.000,00
27.812.0007.1.091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	509.000,00
27.812.0007.5.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	370.000,00
27.812.0007.5.012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	35.000,00
27.812.0007.6.022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	160.000,00
		<b>18.851.500,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	6.697.590,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.904.090,00
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.904.090,00
12.122.0010.4.007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.904.090,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	1.550.000,00
12.361.0005.1.071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	92.000,00
12.361.0005.1.075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	420.000,00
12.361.0005.2.026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	10.000,00
12.361.0005.2.027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	4.000,00
12.361.0005.2.042	AÇÕES DO PDDE	15.000,00
12.361.0005.2.043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.000,00
12.361.0005.6.003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	422.000,00
12.361.0005.6.007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	259.000,00
12.361.0005.6.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	13.000,00
12.361.0005.6.031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	175.000,00



AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

12.361.0005.6.034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00
12.361.0005.7.024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	60.000,00
12.361.0005.7.025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	15.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	179.500,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	179.500,00
12.365.0005.6.032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.000,00
12.365.0005.6.033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	30.000,00
12.365.0005.7.023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	103.500,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	64.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	64.000,00
12.366.0005.5.014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	12.000,00
12.366.0005.6.035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	20.000,00
12.366.0005.6.037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	32.000,00
		<b>6.697.590,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.09.53 - FUNDEB</b>		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	28.650.000,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	28.482.000,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	28.482.000,00
12.361.0005.1.055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 30%	10.000,00
12.361.0005.2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	8.859.000,00
12.361.0005.6.010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%	19.613.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	158.000,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	158.000,00
12.365.0005.6.700	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%	6.000,00
12.365.0005.6.800	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%	152.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	6.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	6.000,00
12.366.0005.6.009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%	6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	4.000,00
12.367.0005.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	4.000,00
		<b>28.650.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.10.10 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>		
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00
03.091.0000.0.000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.700,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	485.700,00
03.091.0010.4.010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	485.700,00
		<b>485.700,00</b>



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.485.400,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.400,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.485.400,00
04.122.0010.4.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.485.400,00
11.000.0000.0.000	TRABALHO	92.000,00
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	92.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	92.000,00
11.334.0008.1.093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	26.000,00
11.334.0008.2.033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	25.000,00
11.334.0008.5.004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	26.000,00
11.334.0008.7.029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	15.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	32.000,00
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	32.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	32.000,00
17.511.0008.1.107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	14.000,00
17.511.0008.7.030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18.000,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	90.000,00
20.608.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00
20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	90.000,00
20.608.0008.1.098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	25.000,00
20.608.0008.1.099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	25.000,00
20.608.0008.1.100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	25.000,00
20.608.0008.6.023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00
		<b>1.699.400,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO



## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

**03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.336.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00
		<b>2.336.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
		<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00		485.700,00
03.091.0000.0.000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.700,00		485.700,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	485.700,00		485.700,00
03.091.0010.4.010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	485.700,00		485.700,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	25.946.400,00	6.100,00	25.952.500,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.946.400,00	6.100,00	25.952.500,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.000,00	6.100,00	15.100,00
04.122.0004.5.510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO		6.100,00	6.100,00
04.122.0004.6.026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	9.000,00		9.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.937.400,00		25.937.400,00
04.122.0010.4.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO	2.432.000,00		2.432.000,00
04.122.0010.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	334.000,00		334.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

04.122.0010.4.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.488.500,00		13.488.500,00
04.122.0010.4.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.485.400,00		1.485.400,00
04.122.0010.4.510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.197.500,00		8.197.500,00
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.864.500,00	525.000,00	3.389.500,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.000,00		2.299.000,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.299.000,00		2.299.000,00
08.122.0010.4.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.000,00		2.299.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	17.000,00	48.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	31.000,00	17.000,00	48.000,00
08.243.0002.1.018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.		17.000,00	17.000,00
08.243.0002.2.017	MANUT. DO PROG ACESUAS TRABALHO	31.000,00		31.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	534.500,00	508.000,00	1.042.500,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	534.500,00	508.000,00	1.042.500,00
08.244.0002.1.014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF		258.000,00	258.000,00
08.244.0002.2.010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	43.400,00		43.400,00
08.244.0002.2.016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00		6.000,00
08.244.0002.5.026	IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS		5.000,00	5.000,00
08.244.0002.6.004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	120.000,00		120.000,00
08.244.0002.6.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	29.600,00		29.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

08.244.0002.6.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIABEL III-EQUIPE VOLANTE	29.000,00		29.000,00
08.244.0002.6.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	4.000,00		4.000,00
08.244.0002.6.041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	292.000,00		292.000,00
08.244.0002.6.042	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00		10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.244.0002.6.050	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NO SOCIAL-LC 173	500,00		500,00
08.244.0002.7.028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		245.000,00	245.000,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	12.593.730,00	3.530.000,00	16.123.730,00
10.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.691.330,00		7.691.330,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	18.000,00		18.000,00
10.128.0003.6.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	18.000,00		18.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.673.330,00		7.673.330,00
10.128.0010.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.673.330,00		7.673.330,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.894.400,00	2.993.000,00	6.887.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	3.894.400,00	2.993.000,00	6.887.400,00
10.301.0003.1.029	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB		2.672.000,00	2.672.000,00
10.301.0003.2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.296.800,00		1.296.800,00
10.301.0003.2.047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	453.200,00		453.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

10.301.0003.2.051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	1.174.000,00		1.174.000,00
10.301.0003.3.001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		189.000,00	189.000,00
10.301.0003.5.025	ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
10.301.0003.6.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)	746.000,00		746.000,00
10.301.0003.6.014	PMAQ	90.000,00		90.000,00
10.301.0003.6.029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	133.900,00		133.900,00
10.301.0003.6.051	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NA SAUDE-LC 173	500,00		500,00
10.301.0003.7.018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		11.000,00	11.000,00
10.301.0003.7.020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)		111.000,00	111.000,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	572.000,00	537.000,00	1.109.000,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	572.000,00	537.000,00	1.109.000,00
10.302.0003.1.025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA		180.000,00	180.000,00
10.302.0003.1.027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE		57.000,00	57.000,00
10.302.0003.1.038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU		300.000,00	300.000,00
10.302.0003.6.011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	80.000,00		80.000,00
10.302.0003.6.024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	492.000,00		492.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	248.000,00		248.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	248.000,00		248.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

10.303.0003.6.002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	119.000,00		119.000,00
10.303.0003.6.900	ATENÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICIPES PARA APOIO PSICOSOCIAL	129.000,00		129.000,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.000,00		188.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	188.000,00		188.000,00
10.305.0003.2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	188.000,00		188.000,00
11.000.0000.0.000	TRABALHO	25.000,00	67.000,00	92.000,00
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	67.000,00	92.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	25.000,00	67.000,00	92.000,00
11.334.0008.1.093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA		26.000,00	26.000,00
11.334.0008.2.033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	25.000,00		25.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
11.334.0008.5.004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL		26.000,00	26.000,00
11.334.0008.7.029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS		15.000,00	15.000,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	34.635.090,00	712.500,00	35.347.590,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.904.090,00		4.904.090,00
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.904.090,00		4.904.090,00
12.122.0010.4.007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	4.904.090,00		4.904.090,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.435.000,00	597.000,00	30.032.000,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	29.435.000,00	597.000,00	30.032.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

12.361.0005.1.055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 30%		10.000,00	10.000,00
12.361.0005.1.071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS		92.000,00	92.000,00
12.361.0005.1.075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE		420.000,00	420.000,00
12.361.0005.2.026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	10.000,00		10.000,00
12.361.0005.2.027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	4.000,00		4.000,00
12.361.0005.2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	8.859.000,00		8.859.000,00
12.361.0005.2.042	AÇÕES DO PDDE	15.000,00		15.000,00
12.361.0005.2.043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.000,00		5.000,00
12.361.0005.6.003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	422.000,00		422.000,00
12.361.0005.6.007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	259.000,00		259.000,00
12.361.0005.6.010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%	19.613.000,00		19.613.000,00
12.361.0005.6.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	13.000,00		13.000,00
12.361.0005.6.031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	175.000,00		175.000,00
12.361.0005.6.034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00		60.000,00
12.361.0005.7.024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS		60.000,00	60.000,00
12.361.0005.7.025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR		15.000,00	15.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	234.000,00	103.500,00	337.500,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	234.000,00	103.500,00	337.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

12.365.0005.6.032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.000,00		46.000,00
12.365.0005.6.033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	30.000,00		30.000,00
12.365.0005.6.700	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%	6.000,00		6.000,00
12.365.0005.6.800	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%	152.000,00		152.000,00
12.365.0005.7.023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES		103.500,00	103.500,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	58.000,00	12.000,00	70.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	58.000,00	12.000,00	70.000,00
12.366.0005.5.014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO		12.000,00	12.000,00
12.366.0005.6.009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%	6.000,00		6.000,00
12.366.0005.6.035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	20.000,00		20.000,00
12.366.0005.6.037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	32.000,00		32.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00		4.000,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	4.000,00		4.000,00
12.367.0005.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	4.000,00		4.000,00
13.000.0000.0.000	CULTURA		2.386.900,00	2.386.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		2.386.900,00	2.386.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		2.386.900,00	2.386.900,00
13.392.0006.1.083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		2.320.900,00	2.320.900,00
13.392.0006.5.005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO		66.000,00	66.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	52.000,00	2.022.000,00	2.074.000,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000,00	1.966.000,00	2.018.000,00
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00	719.000,00	734.000,00
15.451.0004.1.054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		719.000,00	719.000,00
15.451.0004.6.015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.000,00		15.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	37.000,00	1.247.000,00	1.284.000,00
15.451.0009.5.020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		10.000,00	10.000,00
15.451.0009.6.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	37.000,00		37.000,00
15.451.0009.7.021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		140.000,00	140.000,00
15.451.0009.7.022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS		70.000,00	70.000,00
15.451.0009.7.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		55.000,00	55.000,00
15.451.0009.7.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS		255.000,00	255.000,00
15.451.0009.7.700	CONSTRUÇÃO DO PORTICO		155.000,00	155.000,00
15.451.0009.7.800	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO		457.000,00	457.000,00
15.451.0009.7.900	BALNEARIO DO DISTRITO DO QUIXABA		105.000,00	105.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		56.000,00	56.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		56.000,00	56.000,00
15.452.0004.1.061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		56.000,00	56.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	20.000,00		20.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00		20.000,00
16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00		20.000,00
16.482.0002.6.021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00		20.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	2.187.000,00	60.000,00	2.247.000,00
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		32.000,00	32.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		32.000,00	32.000,00
17.511.0008.1.107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		14.000,00	14.000,00
17.511.0008.7.030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		18.000,00	18.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.187.000,00	28.000,00	2.215.000,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	2.187.000,00	28.000,00	2.215.000,00
17.512.0009.1.103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		15.000,00	15.000,00
17.512.0009.1.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS		13.000,00	13.000,00
17.512.0009.2.038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL., VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	2.187.000,00		2.187.000,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	15.000,00	75.000,00	90.000,00
20.608.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	75.000,00	90.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00	75.000,00	90.000,00
20.608.0008.1.098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS		25.000,00	25.000,00
20.608.0008.1.099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA		25.000,00	25.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
20.608.0008.1.100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES		25.000,00	25.000,00
20.608.0008.6.023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00		15.000,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	160.000,00	1.095.080,00	1.255.080,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	914.000,00	1.074.000,00
27.812.0007.0.000	VIVENDIANDO O ESPORTE	160.000,00	914.000,00	1.074.000,00
27.812.0007.1.091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.		509.000,00	509.000,00
27.812.0007.5.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		370.000,00	370.000,00
27.812.0007.5.012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO		35.000,00	35.000,00
27.812.0007.6.022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	160.000,00		160.000,00
27.813.0000.0.000	LAZER		181.080,00	181.080,00
27.813.0007.0.000	VIVENDIANDO O ESPORTE		181.080,00	181.080,00
27.813.0007.1.092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER		181.080,00	181.080,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, CENTRO Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.336.000,00		2.336.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
SUBTOTAL		84.320.420,00	10.479.580,00	94.800.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>RESERVA</b>		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>84.320.420,00</b>	<b>10.479.580,00</b>	<b>95.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00		485.700,00
03.091.0000.0.000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.700,00		485.700,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	485.700,00		485.700,00
03.091.0010.4.010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	485.700,00		485.700,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	25.952.500,00		25.952.500,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.952.500,00		25.952.500,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.100,00		15.100,00
04.122.0004.5.510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	6.100,00		6.100,00
04.122.0004.6.026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	9.000,00		9.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.937.400,00		25.937.400,00
04.122.0010.4.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.432.000,00		2.432.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

04.122.0010.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	334.000,00		334.000,00
04.122.0010.4.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.488.500,00		13.488.500,00
04.122.0010.4.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.485.400,00		1.485.400,00
04.122.0010.4.510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.197.500,00		8.197.500,00
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.389.500,00		3.389.500,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.000,00		2.299.000,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.299.000,00		2.299.000,00
08.122.0010.4.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.000,00		2.299.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.000,00		48.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	48.000,00		48.000,00
08.243.0002.1.018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	17.000,00		17.000,00
08.243.0002.2.017	MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO	31.000,00		31.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.042.500,00		1.042.500,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	1.042.500,00		1.042.500,00
08.244.0002.1.014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	258.000,00		258.000,00
08.244.0002.2.010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	43.400,00		43.400,00
08.244.0002.2.016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00		6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

08.244.0002.5.026	IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	5.000,00		5.000,00
08.244.0002.6.004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	120.000,00		120.000,00
08.244.0002.6.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	29.600,00		29.600,00
08.244.0002.6.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIABEL III-EQUIPE VOLANTE	29.000,00		29.000,00
08.244.0002.6.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	4.000,00		4.000,00
08.244.0002.6.041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	292.000,00		292.000,00
08.244.0002.6.042	BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00		10.000,00
08.244.0002.6.050	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NO SOCIAL-LC 173	500,00		500,00
08.244.0002.7.028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	245.000,00		245.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
10.000.0000.0.000	SAÚDE	16.123.730,00		16.123.730,00
10.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.691.330,00		7.691.330,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	18.000,00		18.000,00
10.128.0003.6.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	18.000,00		18.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.673.330,00		7.673.330,00
10.128.0010.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.673.330,00		7.673.330,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	6.887.400,00		6.887.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	6.887.400,00		6.887.400,00
10.301.0003.1.029	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	2.672.000,00		2.672.000,00
10.301.0003.2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.296.800,00		1.296.800,00
10.301.0003.2.047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	453.200,00		453.200,00
10.301.0003.2.051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	1.174.000,00		1.174.000,00
10.301.0003.3.001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	189.000,00		189.000,00
10.301.0003.5.025	ACADEMIA DA SAUDE	10.000,00		10.000,00
10.301.0003.6.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)	746.000,00		746.000,00
10.301.0003.6.014	PMAQ	90.000,00		90.000,00
10.301.0003.6.029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	133.900,00		133.900,00
10.301.0003.6.051	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NA SAUDE-LC 173	500,00		500,00
10.301.0003.7.018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	11.000,00		11.000,00
10.301.0003.7.020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	111.000,00		111.000,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.109.000,00		1.109.000,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	1.109.000,00		1.109.000,00
10.302.0003.1.025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA	180.000,00		180.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo

com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

10.302.0003.1.027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	57.000,00		57.000,00
10.302.0003.1.038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	300.000,00		300.000,00
10.302.0003.6.011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	80.000,00		80.000,00
10.302.0003.6.024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	492.000,00		492.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	248.000,00		248.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	248.000,00		248.000,00
10.303.0003.6.002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	119.000,00		119.000,00
10.303.0003.6.900	ATENÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICIPES PARA APOIO PSICOSOCIAL	129.000,00		129.000,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.000,00		188.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	188.000,00		188.000,00
10.305.0003.2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	188.000,00		188.000,00
11.000.0000.0.000	TRABALHO	92.000,00		92.000,00
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	92.000,00		92.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	92.000,00		92.000,00
11.334.0008.1.093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	26.000,00		26.000,00
11.334.0008.2.033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	25.000,00		25.000,00
11.334.0008.5.004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	26.000,00		26.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

11.334.0008.7.029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	15.000,00		15.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------	--	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	35.347.590,00		35.347.590,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.904.090,00		4.904.090,00
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.904.090,00		4.904.090,00
12.122.0010.4.007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.904.090,00		4.904.090,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.032.000,00		30.032.000,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	30.032.000,00		30.032.000,00
12.361.0005.1.055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 30%	10.000,00		10.000,00
12.361.0005.1.071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	92.000,00		92.000,00
12.361.0005.1.075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	420.000,00		420.000,00
12.361.0005.2.026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	10.000,00		10.000,00
12.361.0005.2.027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	4.000,00		4.000,00
12.361.0005.2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	8.859.000,00		8.859.000,00
12.361.0005.2.042	AÇÕES DO PDDE	15.000,00		15.000,00
12.361.0005.2.043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.000,00		5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

12.361.0005.6.003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	422.000,00		422.000,00
12.361.0005.6.007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	259.000,00		259.000,00
12.361.0005.6.010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%	19.613.000,00		19.613.000,00
12.361.0005.6.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	13.000,00		13.000,00
12.361.0005.6.031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	175.000,00		175.000,00
12.361.0005.6.034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00		60.000,00
12.361.0005.7.024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	60.000,00		60.000,00
12.361.0005.7.025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	15.000,00		15.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	337.500,00		337.500,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	337.500,00		337.500,00
12.365.0005.6.032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	46.000,00		46.000,00
12.365.0005.6.033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	30.000,00		30.000,00
12.365.0005.6.700	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%	6.000,00		6.000,00
12.365.0005.6.800	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%	152.000,00		152.000,00
12.365.0005.7.023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	103.500,00		103.500,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	70.000,00		70.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	70.000,00		70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

**Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)**

12.366.0005.5.014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	12.000,00		12.000,00
12.366.0005.6.009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%	6.000,00		6.000,00
12.366.0005.6.035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	20.000,00		20.000,00
12.366.0005.6.037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	32.000,00		32.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00		4.000,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	4.000,00		4.000,00
12.367.0005.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	4.000,00		4.000,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	2.386.900,00		2.386.900,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.386.900,00		2.386.900,00
13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.386.900,00		2.386.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
13.392.0006.1.083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	2.320.900,00		2.320.900,00
13.392.0006.5.005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	66.000,00		66.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	2.074.000,00		2.074.000,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.018.000,00		2.018.000,00
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	734.000,00		734.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo

com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

15.451.0004.1.054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	719.000,00		719.000,00
15.451.0004.6.015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.000,00		15.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.284.000,00		1.284.000,00
15.451.0009.5.020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	10.000,00		10.000,00
15.451.0009.6.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	37.000,00		37.000,00
15.451.0009.7.021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	140.000,00		140.000,00
15.451.0009.7.022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	70.000,00		70.000,00
15.451.0009.7.026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	55.000,00		55.000,00
15.451.0009.7.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	255.000,00		255.000,00
15.451.0009.7.700	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	155.000,00		155.000,00
15.451.0009.7.800	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO	457.000,00		457.000,00
15.451.0009.7.900	BALNEARIO DO DISTRITO DO QUIXABA	105.000,00		105.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	56.000,00		56.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	56.000,00		56.000,00
15.452.0004.1.061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	56.000,00		56.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	20.000,00		20.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00		20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00		20.000,00
16.482.0002.6.021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00		20.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	2.247.000,00		2.247.000,00
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	32.000,00		32.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	32.000,00		32.000,00
17.511.0008.1.107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	14.000,00		14.000,00
17.511.0008.7.030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18.000,00		18.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.215.000,00		2.215.000,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	2.215.000,00		2.215.000,00
17.512.0009.1.103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	15.000,00		15.000,00
17.512.0009.1.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	13.000,00		13.000,00
17.512.0009.2.038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL., VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	2.187.000,00		2.187.000,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	90.000,00		90.000,00
20.608.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00		90.000,00
20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	90.000,00		90.000,00
20.608.0008.1.098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	25.000,00		25.000,00
20.608.0008.1.099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	25.000,00		25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2024

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

20.608.0008.1.100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	25.000,00		25.000,00
20.608.0008.6.023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00		15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	1.255.080,00		1.255.080,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.074.000,00		1.074.000,00
27.812.0007.0.000	VIVENDIANDO O ESPORTE	1.074.000,00		1.074.000,00
27.812.0007.1.091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	509.000,00		509.000,00
27.812.0007.5.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	370.000,00		370.000,00
27.812.0007.5.012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	35.000,00		35.000,00
27.812.0007.6.022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	160.000,00		160.000,00
27.813.0000.0.000	LAZER	181.080,00		181.080,00
27.813.0007.0.000	VIVENDIANDO O ESPORTE	181.080,00		181.080,00
27.813.0007.1.092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	181.080,00		181.080,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.336.000,00		2.336.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

28.846.0888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00		2.336.000,00
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
TOTAL GERAL		95.000.000,00	0,00	95.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## Orçamento 2024

### Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.00 - CÂMARA LEGISLATIVA</b>		
01	LEGISLATIVA	3.000.000,00
		<b>TOTAL 3.000.000,00</b>
<b>03.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.432.000,00
13	CULTURA	2.386.900,00
27	DESPORTO E LAZER	181.080,00
		<b>TOTAL 4.999.980,00</b>
<b>03.03.00 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	334.000,00
		<b>TOTAL 334.000,00</b>
<b>03.04.00 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	8.212.600,00
		<b>TOTAL 8.212.600,00</b>
<b>03.06.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.389.500,00
16	HABITAÇÃO	20.000,00
		<b>TOTAL 3.409.500,00</b>
<b>03.07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE	16.123.730,00
		<b>TOTAL 16.123.730,00</b>
<b>03.08.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

04	ADMINISTRAÇÃO	13.488.500,00
15	URBANISMO	2.074.000,00
17	SANEAMENTO	2.215.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.074.000,00

## Orçamento 2024

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
		<b>TOTAL 18.851.500,00</b>
<b>03.09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO	35.347.590,00
		<b>TOTAL 35.347.590,00</b>
<b>03.10.00 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO</b>		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00
		<b>TOTAL 485.700,00</b>
<b>03.11.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.485.400,00
11	TRABALHO	92.000,00
17	SANEAMENTO	32.000,00
20	AGRICULTURA	90.000,00
		<b>TOTAL 1.699.400,00</b>
<b>03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00
		<b>TOTAL 2.336.000,00</b>
<b>03.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
		<b>TOTAL 200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

---

**TOTAL GERAL 95.000.000,00**

**Orçamento 2024**

## Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CÂMARA LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
03.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO	2.432.000,00	2.567.980,00	4.999.980,00
03.03.00	CONTROLADORIA GERAL	334.000,00	0,00	334.000,00
03.04.00	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.206.500,00	6.100,00	8.212.600,00
03.06.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.884.500,00	525.000,00	3.409.500,00
03.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	12.593.730,00	3.530.000,00	16.123.730,00
03.08.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	15.887.500,00	2.964.000,00	18.851.500,00
03.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.635.090,00	712.500,00	35.347.590,00
03.10.00	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO	485.700,00	0,00	485.700,00
03.11.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.525.400,00	174.000,00	1.699.400,00
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
SUBTOTAL		84.320.420,00	10.479.580,00	94.800.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
03.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
RESUMO				

ORÇAMENTO FISCAL	68.862.190,00	6.424.580,00	75.486.770,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.458.230,00	4.055.000,00	19.513.230,00

TOTAL DO RESUMO	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2024

## Anexo X - Despesa por Programa

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0001	PROGRAMA LEGISLATIVO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0002	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	585.500,00	525.000,00	1.110.500,00
0003	SAUDE PARA TODOS	4.920.400,00	3.530.000,00	8.450.400,00
0004	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.000,00	781.100,00	805.100,00
0005	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	29.731.000,00	712.500,00	30.443.500,00
0006	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.386.900,00	2.386.900,00
0007	VIVENCIANDO O ESPORTE	160.000,00	1.095.080,00	1.255.080,00
0008	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	40.000,00	174.000,00	214.000,00
0009	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	2.224.000,00	1.275.000,00	3.499.000,00
0010	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.299.520,00	0,00	41.299.520,00
0888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
SUBTOTAL		84.320.420,00	10.479.580,00	94.800.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## RESERVA DE CONTIGÊNCIA

0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	200.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.320.420,00</b>	<b>10.479.580,00</b>	<b>95.000.000,00</b>

## RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	68.862.190,00	6.424.580,00	75.486.770,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.458.230,00	4.055.000,00	19.513.230,00

TOTAL DO RESUMO	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

**Orçamento 2024**

## Anexo XI - Despesa por Função

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	485.700,00	0,00	485.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

04	ADMINISTRAÇÃO	25.946.400,00	6.100,00	25.952.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.864.500,00	525.000,00	3.389.500,00
10	SAÚDE	12.593.730,00	3.530.000,00	16.123.730,00
11	TRABALHO	25.000,00	67.000,00	92.000,00
12	EDUCAÇÃO	34.635.090,00	712.500,00	35.347.590,00
13	CULTURA	0,00	2.386.900,00	2.386.900,00
15	URBANISMO	52.000,00	2.022.000,00	2.074.000,00
16	HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	2.187.000,00	60.000,00	2.247.000,00
20	AGRICULTURA	15.000,00	75.000,00	90.000,00
27	DESPORTO E LAZER	160.000,00	1.095.080,00	1.255.080,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
SUBTOTAL		84.320.420,00	10.479.580,00	94.800.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

	TOTAL GERAL	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
<b>RESUMO</b>				

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	68.862.190,00	6.424.580,00	75.486.770,00
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	15.458.230,00	4.055.000,00	19.513.230,00

<b>TOTAL DO RESUMO</b>	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------

**Orçamento 2024**

## Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.700,00	0,00	485.700,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.149.490,00	6.100,00	33.155.590,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.691.330,00	0,00	7.691.330,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	17.000,00	48.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	534.500,00	508.000,00	1.042.500,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.894.400,00	2.993.000,00	6.887.400,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	572.000,00	537.000,00	1.109.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	248.000,00	0,00	248.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.000,00	0,00	188.000,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	67.000,00	92.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	29.435.000,00	597.000,00	30.032.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	234.000,00	103.500,00	337.500,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	58.000,00	12.000,00	70.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.386.900,00	2.386.900,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000,00	1.966.000,00	2.018.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	56.000,00	56.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	0,00	20.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	32.000,00	32.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.187.000,00	28.000,00	2.215.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	75.000,00	90.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	914.000,00	1.074.000,00
813	LAZER	0,00	181.080,00	181.080,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
SUBTOTAL		84.320.420,00	10.479.580,00	94.800.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	200.000,00

**Orçamento 2024**

## Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

	TOTAL GERAL	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
<b>RESUMO</b>				

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	68.862.190,00	6.424.580,00	75.486.770,00
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	15.458.230,00	4.055.000,00	19.513.230,00

<b>TOTAL DO RESUMO</b>	84.320.420,00	10.479.580,00	95.000.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------



---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CODIFICAÇÃO DA FONTE	PROJEÇÃO		
			2024	2025	2026
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		91.125.000,00	95.225.625,00	99.510.778,13
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.657.000,00	2.776.565,00	2.901.510,43
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.462.000,00	2.572.790,00	2.688.565,55
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		451.000,00	471.295,00	492.503,28
1112.50.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		360.000,00	376.200,00	393.129,00
1112.50.01.00.00	IPTU-PRINCIPAL		150.000,00	156.750,00	163.803,75
1112.50.01.00.00	IPTU - REC. LIVRE - 60%	15000000	81.000,00	84. 645,00	88.454,03
1112.50.01.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	40.500,00	42. 322,50	44.227,01
1112.50.01.00.00	IPTU - SAÚDE - 15%	15001002	28.500,00	29. 782,50	31.122,71
1112.50.02.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS		20.000,00	20. 900,00	21.840,50
1112.50.02.00.00	IPTU - REC. LIVRE - 60%	15000000	10.800,00	11. 286,00	11.793,87
1112.50.02.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	5.400,00	5. 643,00	5. 896,94
1112.50.02.00.00	IPTU - SAÚDE - 15%	15001002	3.800,00	3. 971,00	4. 149,70
1112.50.03.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA		150.000,00	156.750,00	163.803,75
1112.50.03.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-REC. LIVRE - 60%	15000000	81.000,00	84. 645,00	88.454,03
1112.50.03.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO - 25%	15001001	40.500,00	42. 322,50	44.227,01
1112.50.03.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-SAÚDE - 15%	15001002	28.500,00	29. 782,50	31.122,71
1112.50.04.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		40.000,00	41. 800,00	43.681,00
1112.50.04.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-REC. LIVRE - 60%	15000000	21.600,00	22. 572,00	23.587,74
1112.50.04.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO - 25%	15001001	10.800,00	11. 286,00	11.793,87
1112.50.04.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-SAÚDE - 15%	15001002	7.600,00	7. 942,00	8. 299,39
1112.53.00.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		91.000,00	95. 095,00	99.374,28
1112.53.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		80.000,00	83. 600,00	87.362,00
1112.53.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	43.200,00	45. 144,00	47.175,48
1112.53.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	21.600,00	22. 572,00	23.587,74
1112.53.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	15001002	15.200,00	15. 884,00	16.598,78
1112.53.02.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	1.045,00	1.092,03
1112.53.02.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA - REC. LIVRE - 60%	15000000	540,00	564,30	589,69
1112.53.02.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	270,00	282,15	294,85
1112.53.02.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA- SAÚDE - 15%	15001002	190,00	198,55	207,48

1112.53.03.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA			5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1112.53.03.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	15000000	2.700,00	2. 821,50	2. 948,47	
1112.53.03.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVAEDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.350,00	1. 410,75	1. 474,23	
1112.53.03.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA SAÚDE - 15%	15001002	950,00	992,75	1. 037,42	
1112.53.04.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA			5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1112.53.04.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA REC. LIVRE - 60%	15000000	2.700,00	2. 821,50	2. 948,47	
1112.53.04.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.350,00	1. 410,75	1. 474,23	
1112.53.04.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SAÚDE - 15%	15001002	950,00	992,75	1. 037,42	
1113.00.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			600.000,00	627.000,00	655.215,00
1113.03.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE			600.000,00	627.000,00	655.215,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO			100.000,00	104.500,00	109.202,50
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL			100.000,00	104.500,00	109.202,50
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	54.000,00	56. 430,00	58.969,35	
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	15001001	27.000,00	28. 215,00	29.484,68	
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	15001002	19.000,00	19. 855,00	20.748,48	
1113.03.40.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS			500 .000,00	522 .500,00	546.012,50
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS- PRINCIPAL			500.000,00	522.500,00	546.012,50
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	270.000,00	282.150,00	294.846,75	
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	15001001	135.000,00	141.075,00	147.423,38	

53

1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	15001002	95.000,00	99. 275,00	103.742,38
1114.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			1.411.000,00	1.474.495,00
1114.50.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			1.411.000,00	1.474.495,00
1114.51.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN			1.411.000,00	1.474.495,00
1114.51.11.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL			1.400.000,00	1.463.000,00
1114.51.11.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	756.000,00	790.020,00	825.570,90
1114.51.11.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	378.000,00	395.010,00	412.785,45
1114.51.11.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	15001002	266.000,00	277.970,00	290.478,65

83

1114.51.12.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1114.51.12.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -MULTAS E JUROS - REC. LIVRE - 60%	15000000	540,00	564,30	589,69
1114.51.12.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	270,00	282,15	294,85
1114.51.12.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS- SAÚDE - 15%	15001002	190,00	198,55	207,48
1114.51.13.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1114.51.13.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	15000000	2.700,00	2. 821,50	2. 948,47
1114.51.13.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.350,00	1. 410,75	1. 474,23
1114.51.13.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	15001002	950,00	992,75	1. 037,42
1114.51.14.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1114.51.14.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -MULTA E JUROS -DÍVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	15000000	2.700,00	2. 821,50	2. 948,47
1114.51.14.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.350,00	1. 410,75	1. 474,23
1114.51.14.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA E JURPS - DÍVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	15001002	950,00	992,75	1. 037,42
1120.00.00.00.00	TAXAS		195.000,00	203.775,00	212.944,88
1121.00.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		181.000,00	189.145,00	197.656,53
1121.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		132.000,00	137.940,00	144.147,30
1121.01.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL		132.000,00	137.940,00	144.147,30
1121.01.01.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	17530000	100.000,00	104.500,00	109.202,50
1121.01.01.02.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	17530000	15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1121.01.01.03.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	17530000	10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1121.01.01.04.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO	17530000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1121.01.01.05.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	17530000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1121.01.02.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1121.01.02.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	17530000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1121.01.03.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Dívida Ativa		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1121.01.03.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	17530000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1121.01.04.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora da Dívida		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1121.01.04.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida	17530000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1121.04.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		41.000,00	42. 845,00	44.773,03
1121.04.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		41.000,00	42. 845,00	44.773,03
1121.04.11.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	17530000	40.000,00	41. 800,00	43.681,00
1121.04.12.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-MULTAS E JUROS DE MORA	17530000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.000,00	14. 630,00	15.288,35

1122.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		14.000,00	14. 630,00	15.288,35
1122.01.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	17530000	10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1122.01.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Multas e Juros de Mora	17530000	1.000,00	1. 045,00	1.092,03
1122.01.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Dívida Ativa	17530000	2.000,00	2. 090,00	2.184,05
1122.01.04.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17530000	1.000,00 9.000,00	1. 045,00 9. 405,00	1.092,03 9. 828,23
1200.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.000,00	9. 405,00	9. 828,23
1241.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.000,00	9. 405,00	9. 828,23
1241.50.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		9.000,00	9. 405,00	9. 828,23
1241.50.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	17510000	9.000,00 1.702.000,00	9. 405,00 1.778.590,00	9. 828,23 1.858.626,55
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		4.500,00	4. 702,50	4. 914,11
1311.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.500,00	2. 612,50	2. 730,06
1311.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		2.500,00	2. 612,50	2. 730,06
1311.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		2.500,00	2. 612,50	2. 730,06
1311.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15010000	2.500,00	2. 612,50	2. 730,06
1311.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1311.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1311.99.01.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	15010000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.696.500,00	1.772.842,50	1.852.620,41
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		1.696.500,00	1.772.842,50	1.852.620,41
1321.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.696.500,00	1.772.842,50	1.852.620,41
1321.01.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINCIPAL		1.696.500,00	1.772.842,50	1.852.620,41
1321.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	17040000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25
1321.01.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB		500.000,00	522.500,00	546.012,50

1321.01.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -70%	15401070	375.000,00	391.875,00	409.509,38
1321.01.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -30%	15400000	125.000,00	130.625,00	136.503,13

54

1321.01.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	16000000	20.000,00	20. 900,00	21.840,50
1321.01.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS- MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PRINCIPAL	15990000	234.000,00	244.530,00	255.533,85
1321.01.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS -PRINCIPAL	16590000	250.000,00	261.250,00	273.006,25
1321.01.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE- PRINCIPAL	17500000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1321.01.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS - PRINCIPAL	16600000	10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1321.01.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -PRINCIPAL	15690000	10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1321.01.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -QSE	15500000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1321.01.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -CONVENIOS	15700000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1321.01.01.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS DO TESOURO	15000000	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1321.01.01.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVENIOS	16650000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1321.01.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FIES	17490000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1321.01.01.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FEAS	16610000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1321.01.01.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONVENIOS DIVERSOS	17000000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25
1321.01.01.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA	17590000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1321.01.01.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - CESSÃO ONEROSA	17080000	3.000,00	3. 135,00	3. 276,08
1321.01.01.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL	17060000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1321.01.01.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - LC 173-SAÚDE	17070000	500,00	522,50	546,01
1321.01.01.20.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FUNDEF PRECATORIOS	15440000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25
1321.01.01.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - LC 173-ASS	17070000	500,00	522,50	546,01
1321.01.01.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - OUTRAS TRANS VINC	17190000	500,00	522,50	546,01
1390.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1399.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1399.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1390.00.11.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	15010000	1.000,00 2.000,00	1. 045,00 2. 090,00	1. 092,03 2. 184,05
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1631.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1631.01.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03

1631.01.10.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1631.01.11.01.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	16000000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1690.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1699.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1699.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1699.99.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	15010000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.215.000,00	90.094.675,00	94.148.935,38
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		62.320.000,00	65. 124.400,00	68. 054.998,00
1711.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M		27.204.000,00	28.428.180,00	29.707.448,10
1711.51.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		27.200.000,00	28.424.000,00	29.703.080,00
1711.51.10.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL		26.500.000,00	27.692.500,00	28.938.662,50
1711.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL		26.500.000,00	27.692.500,00	28.938.662,50
1711.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	14.310.000,00	14.953.950,00	15.626.877,75
1711.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	7.155.000,00	7.476.975,00	7.813.438,88
1711.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - SAÚDE - 15%	15001002	5.035.000,00	5.261.575,00	5.498.345,88
9711.51.11.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB	15001001	(5.300.000,00)	(5.538.500,00)	(5.787.732,50)
1711.51.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00
1711.51.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL		6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00
1711.51.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL- REC. LIVRE - 60%	15000000	3.240.000,00	3.385.800,00	3.538.161,00
1711.51.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL- - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.620.000,00	1.692.900,00	1.769.080,50
1711.51.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL- - SAÚDE - 15%	15001002	1.140.000,00	1.191.300,00	1.244.908,50
1711.52.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1711.52.01.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1711.52.01.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR - PRINCIPAL REC. LIVRE - 60%	15000000	2.700,00	2. 821,50	2. 948,47

1711.52.01.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR-PRINCIPAL EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.350,00	1. 410,75	1. 474,23
1711.52.01.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR -PRINCIPAL SAÚDE - 15%	15001002	950,00	992,75	1. 037,42
9711.52.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR PRINCIPAL	15001001	(1.000,00)	(1.045,00)	(1.092,03)
<b>1712.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>		<b>14.605.000,00</b>	<b>15.262.225,00</b>	<b>15.949.025,13</b>
<b>1712.50.00.00.00</b>	<b>COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS HIDRICOS -CFEM</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>14.630.000,00</b>	<b>15.288.350,00</b>
1712.50.02.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS HIDRICOS -CFEM-PRINCIPAL	17090000	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00
1712.52.20.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO LEI Nº 9.478/97/89, ARTIGO 49, I e II -		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1712.52.21.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO LEI Nº 9.478/97/89, ARTIGO 49, I e II -	17080000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1712.52.40.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP		600.000,00	627.000,00	655.215,00
1712.52.41.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL	17200000	600.000,00	627.000,00	655.215,00
<b>1713.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>				
1713.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		6.804.000,00	7.110.180,00	7.430.138,10
1713.50.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		5.232.000,00	5.467.440,00	5.713.474,80
1713.50.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		5.232.000,00	5.467.440,00	5.713.474,80
1713.50.11.01.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	16000000	300.000,00	313.500,00	327.607,50
1713.50.11.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	16000000	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1713.50.11.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	16000000	790.000,00	825.550,00	862.699,75
1713.50.11.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS -CAPACITAÇÃO PONDERADA	16000000	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00
1713.50.11.05.00	PROG. INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16000000	52.000,00	54. 340,00	56.785,30
1713.50.11.06.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO NA SAÚDE	16000000	790.000,00	825.550,00	862.699,75
1713.50.11.07.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	16040000	800.000,00	836.000,00	873.620,00
<b>1713.50.20.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		<b>271.000,00</b>	<b>283.195,00</b>	<b>295.938,78</b>
<b>1713.50.21.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL</b>		<b>271.000,00</b>	<b>283.195,00</b>	<b>295.938,78</b>
1713.50.21.01.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências	16000000	270.000,00	282.150,00	294.846,75
1713.50.21.02.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	16000000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
<b>1713.50.30.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		<b>266.000,00</b>	<b>277.970,00</b>	<b>290.478,65</b>
<b>1713.50.31.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL</b>		<b>266.000,00</b>	<b>277.970,00</b>	<b>290.478,65</b>
1713.50.31.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	16000000	96.000,00	100.320,00	104.834,40
1713.50.31.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	16040000	150.000,00	156.750,00	163.803,75
1713.50.31.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	16000000	20.000,00	20. 900,00	21.840,50
<b>1713.50.40.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		<b>180.000,00</b>	<b>188.100,00</b>	<b>196.564,50</b>
<b>1713.50.41.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL</b>		<b>180.000,00</b>	<b>188.100,00</b>	<b>196.564,50</b>
1713.50.41.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS - SUS	16000000	130.000,00	135.850,00	141.963,25
1713.50.41.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	16000000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25

1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		800.000,00	836.000,00	873.620,00
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		800.000,00	836.000,00	873.620,00
1713.50.51.01.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	16050000	800.000,00	836.000,00	873.620,00
1713.50.90.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO		55.000,00	57. 475,00	60.061,38
1713.50.91.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1713.50.91.01.00	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que Recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16000000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1713.50.91.02.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		50.000,00	52. 250,00	54.601,25
1713.50.91.02.01	CORONAVÍRUS (COVID-19)	16000000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25
1714.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.344.000,00	1.404.480,00	1.467.681,60
1714.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00	522.500,00	546.012,50
1714.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15500000	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1714.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1714.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	15510000	15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1714.52.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		409.000,00	427.405,00	446.638,23
1714.52.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		409.000,00	427.405,00	446.638,23
1714.52.01.01.00	PNAE- CRECHE	15520000	30.000,00	31. 350,00	32.760,75
1714.52.01.02.00	PNAE- PRÉ - ESCOLA	15520000	50.000,00	52. 250,00	

54.601

,25

1714.52.01.03.00	PNAE-EJA	15520000	15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1714.52.01.04.00	PNAE- FUNDAMENTAL	15520000	300.000,00	313.500,00	327.607,50
1714.52.01.05.00	PNAE- AEE	15520000	7.000,00	7. 315,00	7. 644,18
1714.52.01.06.00	PNAE- MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL	15520000	7.000,00	7. 315,00	7. 644,18
1714.53.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		420.000,00	438.900,00	458.650,50
1714.53.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		420.000,00	438.900,00	458.650,50
1714.53.01.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	15530000	300.000,00	313.500,00	327.607,50
1714.53.01.02.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	15530000	70.000,00	73. 150,00	76.441,75
1714.53.01.03.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	15530000	50.000,00	52. 250,00	54.601,25

1715.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		11.150.000,00	11.651.750,00	12.176.078,75
1715.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT		5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00
1715.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL		5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00
1715.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL - 70%	15421070	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00
1715.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL - 30%	15420000	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00
1715.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF		6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00
1715.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL		6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00
1715.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL - 70%	15411070	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50
1715.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL - 30%	15410000	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50
1715.52.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		150.000,00	156.750,00	163.803,75
1715.52.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL		150.000,00	156.750,00	163.803,75
1715.52.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL - 70%	15430000	112.500,00	117.562,50	122.852,81
1715.52.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL - 30%	15430000	37.500,00	39.187,50	40.950,94
1716.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		997.000,00	1.041.865,00	1.088.748,93
1716.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		997.000,00	1.041.865,00	1.088.748,93
1716.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PRINCIPAL		997.000,00	1.041.865,00	1.088.748,93
1716.50.01.01.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		470.000,00	491.150,00	513.251,75
1716.50.01.01.01	PBV III -EQUIPE VOLANTE	16600000	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1716.50.01.01.02	SCFV	16600000	300.000,00	313.500,00	327.607,50
1716.50.01.01.03	PISO BASICO FIXO	16600000	100.000,00	104.500,00	109.202,50
1716.50.01.01.04	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	16600000	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1716.50.01.02.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		20.000,00	20.900,00	21.840,50
1716.50.01.02.01	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16600000	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1716.50.01.02.02	PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1	16600000	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1716.50.01.03.00	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		18.000,00	18.810,00	19.656,45
1716.50.01.03.01	Índice de Gestão Descentralizado do SUAS	16600000	18.000,00	18.810,00	19.656,45
1716.50.01.04.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO		200.000,00	209.000,00	218.405,00
1716.50.01.04.01	IGD - BF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA AUXILIO BRASIL	16600000	200.000,00	209.000,00	218.405,00
1716.50.01.05.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS		289.000,00	302.005,00	315.595,23
1716.50.01.05.01	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	16600000	80.000,00	83.600,00	87.362,00

1716.50.01.05.02	Programa BPC na Escola	16600000	9.000,00	9. 405,00	9. 828,23
1716.50.01.05.03	Estruturação da rede do SUAS	16600000	200.000,00	209.000,00	218.405,00
<b>1717.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO UNIÃO E ENTIDADES</b>		<b>60.000,00</b>	<b>62. 700,00</b>	<b>65.521,50</b>
1717.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS		30.000,00	31. 350,00	32.760,75
1717.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS-PRINCIPAL		30.000,00	31. 350,00	32.760,75
1717.50.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO SAÚDE	16310000	30.000,00	31 .350,00	32.760,75
<b>1717.51.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>	<b>31. 350,00</b>	<b>32.760,75</b>
1717.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		30.000,00	31. 350,00	32.760,75
1717.51.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO EDUCAÇÃO	15700000	30.000,00	31 .350,00	32.760,75
<b>1719.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>156.000,00</b>	<b>163.020,00</b>	<b>170.355,90</b>
1719.56.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1719.56.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1719.56.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	15440000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
<b>1719.57.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO</b>		<b>150.000,00</b>	<b>156.750,00</b>	<b>163.803,75</b>
<b>1719.57.01.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-PRINCIPAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>156.750,00</b>	<b>163.803,75</b>
1719.57.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO (ART. 166-A DA CRB; EC 105/19)	17060000	150.000,00	156.750,00	163.803,75
<b>1719.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5. 225,00</b>	<b>5. 460,13</b>
1719.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		5 .000,00	5.225,00	5. 460,13
1719.99.01.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO- PRINCIPAL -APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	15010000	5.000,00	5 .225,00	5 .460,13

1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES			6.893.000,00	7.203.185,00	7.527.328,33
1721.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			6.160.000,00	6.437.200,00	6.726.874,00
1721.50.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS			7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00
1721.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL			7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00
1721.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	3.780.000,00	3.950.100,00	4.127.854,50	
1721.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	
1721.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	15001002	1.330.000,00	1.389.850,00	1.452.393,25	
9721.50.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - ICMS	15001001	(1.400.000,00)	(1.463.000,00)	(1.528.835,00)	
1721.51.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA			600.000,00	627.000,00	655.215,00
1721.51.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL			600.000,00	627.000,00	655.215,00
1721.51.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	324.000,00	338.580,00	353.816,10	
1721.51.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	15001001	162.000,00	169.290,00	176.908,05	
1721.51.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL - SAUDE - 15%	15001002	114.000,00	119.130,00	124.490,85	
9721.51.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PRINCIPAL-FUNDEB	15001001	(120.000,00)	(125.400,00)	(131.043,00)	
1721.52.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICÍPIOS			50.000,00	52.250,00	54.601,25
1721.52.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL			50.000,00	52.250,00	54.601,25
1721.52.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	15000000	27.000,00	28.215,00	29.484,68	
1721.52.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	15001001	13.500,00	14.107,50	14.742,34	
1721.52.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - SAUDE - 15%	15001002	9.500,00	9.927,50	10.374,24	
9721.52.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - IPI MUNICÍPIOS	15001001	(10.000,00)	(10.450,00)	(10.920,25)	
1721.53.30.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			40.000,00	41.800,00	43.681,00
1721.53.31.00.00	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	17500000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	
1723.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			390.000,00	407.550,00	425.889,75
1723.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			390.000,00	407.550,00	425.889,75
1723.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL			390.000,00	407.550,00	425.889,75
1723.50.01.01.00	INCENTIVO ESTADUAL - OUTRAS TRANSF SAUDE	16210000	280.000,00	292.600,00	305.767,00	
1723.50.01.02.00	SAMU	16210000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	

1723.50.01.03.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	16210000	80.000,00	83.600,00	87.362,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		270.000,00	282.150,00	294.846,75
1724.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE		25.000,00	26.125,00	27.300,63
1724.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAUDE-PRINCIPAL		25.000,00	26.125,00	27.300,63
1724.50.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO SAUDE	16320000	25.000,00	26.125,00	27.300,63
1724.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		245.000,00	256.025,00	267.546,13
1724.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		245.000,00	256.025,00	267.546,13
1724.51.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO EDUCAÇÃO	15710000	245.000,00	256.025,00	267.546,13
1729.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		73.000,00	76.285,00	79.717,83
1729.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL		60.000,00	62.700,00	65.521,50
1729.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL-PRINCIPAL		30.000,00	31.350,00	32.760,75
1729.51.01.01.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00	31.350,00	32.760,75
1729.51.01.01.01	PISO BÁSICO FIXO-PAIF	16610000	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1729.51.01.02.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		15.000,00	15.675,00	16.380,38
1729.51.01.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	16610000	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1729.51.01.03.00	BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		15.000,00	15.675,00	16.380,38
1729.51.01.03.01	BE - Benefícios Eventuais	16610000	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1729.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		13.000,00	13.585,00	14.196,33
1729.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		13.000,00	13.585,00	14.196,33
1729.99.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632	17490000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1729.99.01.02.00	TRANSFERÊNCIA FCBA	17590000	8.000,00	8.360,00	8.736,20
1740.00.00.00.00	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000,00	2.090,00	2.184,05
1741.00.00.00.00	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000,00	2.090,00	2.184,05

1741.01.00.00.00	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1741.01.01.00.00	TRANSFÉRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	15010000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
1751.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
1751.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
1751.50.01.00.00	FUNDEB		17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
1751.50.01.00.00	FUNDEB - 70%	15401070	12.750.000,00	13.323.750,00	13.923.318,75
1751.50.01.00.00	FUNDEB - 30%	15400000	4.250.000,00	4.441.250,00	4.641.106,25
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		540.000,00	564.300,00	589.693,50
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		13.000,00	13. 585,00	14.196,33
1911.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1911.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1911.01.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL		1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1911.01.01.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	15010000	1.000,00	1. 045,00	1. 092,03
1911.07.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS		10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1911.07.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL		10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1911.07.01.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL-TCM/BA	15010000	10.000,00	10. 450,00	10.920,25
1911.07.03.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1911.07.03.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA-TCM/BA	15010000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		512.000,00	535.040,00	559.116,80
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05

1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1921.99.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1921.99.01.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	15010000	2.000,00	2. 090,00	2. 184,05
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		510.000,00	532.950,00	556.932,75
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMÁRIAS		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRINCIPAL	17000000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.06.10.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.06.11.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL	15010000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500.000,00	522.500,00	546.012,50
1922.99.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL		500.000,00	522.500,00	546.012,50
1922.99.01.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-REC LIVRES	15000000	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1990.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1999.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1999.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		15.000,00	15. 675,00	16.380,38
1999.99.20.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1999.99.21.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-PRINCIPAL	15010000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1999.99.22.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1999.99.22.01.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS- PRINCIPAL	15010000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1999.99.23.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA		5.000,00	5. 225,00	5. 460,13
1999.99.23.01.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PRINCIPAL	15010000	5.000,00	5. 225,00	5. 460,13

2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	450,00	10.920,25
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		5.000,00	225,00	460,13
2213.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		5.000,00	225,00	460,13
2213.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		5.000,00	225,00	460,13
2213.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	17550000	5.000,00	225,00	460,13
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		5.000,00	225,00	460,13
2221.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000,00	225,00	460,13
2221.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000,00	225,00	460,13
2221.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	17550000	5.000,00	225,00	460,13
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		865.000,00	038.925,00	220.676,63
			665.000,00	829.925,00	4.002.271,63
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2411.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		665.000,00	829.925,00	4.002.271,63
51.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		500.000,00	522.500,00	546.012,50
2411.51.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		500.000,00	522.500,00	546.012,50
2411.51.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL		500.000,00	522.500,00	546.012,50
2411.51.11.01.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	16010000	500.000,00	522.500,00	546.012,50
2412.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		100.000,00	104.500,00	109.202,50

50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		100.000,00	104.500,00	109.202,50
2412.50.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000,00	104.500,00	109.202,50
2412.50.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15690000	100.000,00	104.500,00	109.202,50
2414.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		715.000,00	837.175,00	964.847,88
2414.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.000,00	225,00	460,13
50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS-		5.000,00	225,00	460,13
50.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS - PRINCIPAL	16310000	5.000,00	225,00	460,13
51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		5.000,00	225,00	460,13
51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		5.000,00	225,00	460,13
51.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15710000	5.000,00	225,00	460,13
99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		705.000,00	826.725,00	953.927,63
99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		705.000,00	826.725,00	953.927,63
99.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO	17000000	705.000,00	826.725,00	953.927,63
2419.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		350.000,00	365.750,00	382.208,75
51.00.00.00	Transferência Especial da União		350.000,00	365.750,00	382.208,75
51.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal		350.000,00	365.750,00	382.208,75
51.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (ART. 166-A DA CRFB)	17060000	350.000,00	365.750,00	382.208,75
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES		200.000,00	209.000,00	218.405,00
2422.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES		200.000,00	209.000,00	218.405,00
2422.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÉNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00	209.000,00	218.405,00
2422.01.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO DOS ESTADOS	17010000	200.000,00	209.000,00	218.405,00

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		125.000,00	225.625,00	510.778,13
	TOTAL GERAL		95.000.000,00	275.000,00	742.375,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.875.000,00	4.049.375,00	4.231.596,88



NEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2024-2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

CÓDIGO	NATUREZA	VALORES (R\$ MILHÕES)			
		2024	2025	2026	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.013.180,00	25.093.773,10	26.222.992,89	75.329.945,99
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-25%	4.675.590,00	4.885.991,55	5.105.861,17	14.667.442,72
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde-15%	8.097.230,00	8.461.605,35	8.842.377,59	25.401.212,94
15010000	Outros Recursos não Vinculados	48.500,00	50.682,50	52.963,21	152.145,71
15400000	Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.375.000,00	4.571.875,00	4.777.609,38	13.724.484,38
15401070	Recursos do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica-70%	13.125.000,00	13.715.625,00	14.332.828,13	41.173.453,13
15410000	Transferências do FUNDEB- Complementação da União- VAAF	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	4.705.537,50
15411070	Recursos do FUNDEB- Complementação da União- VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	14.116.612,50
15420000	Transferências do FUNDEB- Complementação da União- VAAT	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	9.411.075,00
15421070	Recursos do FUNDEB- Complementação da União- VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	6.274.050,00
15430000	Transferências do FUNDEB- Complementação da União- VAAR	150.000,00	156.750,00	163.803,75	470.553,75
15440000	Recursos de precatório do FUNDEF	51.000,00	53.295,00	55.693,28	159.988,28
15500000	Transferência do Salário-Educação	502.000,00	524.590,00	548.196,55	1.574.786,55
15510000	PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38	47.055,38
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	409.000,00	427.405,00	446.638,23	1.283.043,23
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	420.000,00	438.900,00	458.650,50	1.317.550,50
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000,00	114.950,00	120.122,75	345.072,75
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	31.000,00	32.395,00	33.852,78	97.247,78

15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00	261.250,00	273.006,25	784.256,25
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	234.000,00	244.530,00	255.533,85	734.063,85
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.075.000,00	5.303.375,00	5.542.026,88	15.920.401,88
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	522.500,00	546.012,50	1.568.512,50
16040000	Transferencias destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	2.980.173,75
16050000	PISO DA ENFERMAGEM	800.000,00	836.000,00	873.620,00	2.509.620,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.000,00	407.550,00	425.889,75	1.223.439,75
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000,00	36.575,00	38.220,88	109.795,88
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00	26.125,00	27.300,63	78.425,63
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00	261.250,00	273.006,25	784.256,25
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.007.000,00	1.052.315,00	1.099.669,18	3.158.984,18
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.000,00	64.790,00	67.705,55	194.495,55
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.225,00	5.460,13	15.685,13
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.760.000,00	2.884.200,00	3.013.989,00	8.658.189,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00	209.000,00	218.405,00	627.405,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	52.250,00	54.601,25	156.851,25
17060000	Transferência Especial da União	505.000,00	527.725,00	551.472,63	1.584.197,63
17070000	Transferências da União-Lei Complementar 173/2020	1.000,00	1.045,00	1.092,03	3.137,03
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.000,00	8.360,00	8.736,20	25.096,20
17090000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos hídricos	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00	43.918.350,00
17190000	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc	500,00	522,50	546,01	1.568,51
17200000	FEP	600.000,00	627.000,00	655.215,00	1.882.215,00
17490000	Outras vinculações de transferências	6.000,00	6.270,00	6.552,15	18.822,15

17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- CIDE	41.000,00	42.845,00	44.773,03	128.618,03
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serv1ço de Iluminação Pública - COSIP	9.000,00	9 .405,00	9.828,23	28.233,23
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	195.000,00	203.775,00	212.944,88	611.719,88
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	10.450,00	10.920,25	31.370,25
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00	9 .405,00	9.828,23	28.233,23
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>95.000.000,00</b>	<b>99.275.000,03</b>	<b>103.742.375,03</b>	<b>298.017.375,08</b>

OA 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001 -70

## Demonstrativo XV

### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

A metodologia de cálculo utilizada para a demonstração das metas anuais para o período que compreende os anos de 2024, 2025 e 2026, levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2021, 2022 e 2023, bem como a projetada até o final do ano em evidência.

Foram acolhidos para correção das distorções de valores, dentro do cenário macroeconômico, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto da União e o Produto Interno Bruto do Estado. Utiliza-se para os anos de 2024, 2025, 2026 respectivamente:

- I. Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA: 3,65%, 3,25% e 3,25%;
- II. Produto Interno Bruto da União – PIB União: 1,6%, 3,1% e 3,1%; III.
- III. Produto Interno Bruto do Estado – PIB Estado: 3,2%, 3,2% e 3,2%.

A aplicação dos métodos de projeção levam em consideração a oscilação das receitas que compreendem o período de 2022 a 2023, sendo aplicada nestas a correção com base no respectivo índice de preço. Além disso, a título de corrigir a distorção proveniente do crescimento dos PIB's da União e do Estado da Bahia e os seus impactos em suas principais transferências, foram utilizadas a incidência percentual do PIB da União nas transferências correntes, precisamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação, e a incidência percentual do PIB do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação.

Para as receitas que durante os três anos da série histórica se apresentaram com crescimento linear, foram aplicadas projeções estatísticas com base na tendência para o exercício a que se refere à Lei e para os dois subsequentes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS Orçamento 2024

### Resumo por Projeto / Atividade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
1.014	<b>MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	258.000,00
1.018	<b>IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	17.000,00
1.025	<b>CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	180.000,00
1.027	<b>CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	57.000,00
1.029	<b>IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	2.672.000,00
1.038	<b>AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	300.000,00
1.054	<b>PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	719.000,00
1.055	<b>CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 30%</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	10.000,00
1.061	<b>AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	56.000,00
1.071	<b>AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	92.000,00
1.075	<b>ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	420.000,00
1.083	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	2.320.900,00
1.091	<b>MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	509.000,00
1.092	<b>INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	181.080,00
1.093	<b>CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	26.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>1.098</b>	<b>PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS</b>	PROJETO	25.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>1.099</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA</b>	PROJETO	25.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>1.100</b>	<b>INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES</b>	PROJETO	25.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>1.103</b>	<b>CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	PROJETO	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS

### Orçamento 2024

#### Resumo por Projeto / Atividade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
<b>1.106</b>	<b>CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS</b>	PROJETO	13.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>1.107</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS</b>	PROJETO	14.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.001</b>	<b>GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	ATIVIDADE	3.000.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.010</b>	<b>SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV</b>	ATIVIDADE	43.400,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.016</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	ATIVIDADE	6.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.017</b>	<b>MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO</b>	ATIVIDADE	31.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.021</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	ATIVIDADE	7.673.330,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.026</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.</b>	ATIVIDADE	10.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.027</b>	<b>CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL</b>	ATIVIDADE	4.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.031</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%</b>	ATIVIDADE	4.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.033</b>	<b>APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS</b>	ATIVIDADE	25.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>2.038</b>	<b>COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL., VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS</b>	ATIVIDADE	2.187.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.041</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	ATIVIDADE	8.859.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.042</b>	<b>AÇÕES DO PDDE</b>	ATIVIDADE	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.043</b>	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE</b>	ATIVIDADE	5.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.045</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS</b>	ATIVIDADE	1.296.800,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.047</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>	ATIVIDADE	453.200,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.048</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VISAN</b>	ATIVIDADE	188.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>2.051</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA</b>	ATIVIDADE	1.174.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS Orçamento 2024

### Resumo por Projeto / Atividade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
<b>3.001</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	PROJETO	189.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.000</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	ATIVIDADE	2.432.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.002</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL</b>	ATIVIDADE	334.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.004</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	ATIVIDADE	2.299.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.006</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	ATIVIDADE	13.488.500,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.007</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	ATIVIDADE	4.904.090,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.009</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	ATIVIDADE	1.485.400,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>4.010 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	ATIVIDADE	485.700,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>4.510 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	ATIVIDADE	8.197.500,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.004 CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL</b>	PROJETO	26.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.005 FESTA DO SANTO ANTÔNIO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	66.000,00
<b>5.010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	PROJETO	370.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.012 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO</b>	PROJETO	35.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.014 TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO</b>	PROJETO	12.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.020 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO</b>	PROJETO	10.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.025 ACADEMIA DA SAUDE</b>	PROJETO	10.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.026 IMPLANTAÇÃO DO CREAS</b>	PROJETO	5.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>5.510 IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO</b>	PROJETO	6.100,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>6.000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	ATIVIDADE	746.000,00
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS Orçamento 2024

### Resumo por Projeto / Atividade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
<b>6.002 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>			
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	119.000,00	
<b>6.003 GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	422.000,00	
<b>6.004 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD</b>	ATIVIDADE	120.000,00	
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>6.007</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL</b>		ATIVIDADE	259.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.009</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%</b>		ATIVIDADE	6.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.010</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%</b>		ATIVIDADE	19.613.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD</b>		ATIVIDADE	80.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.014</b>	<b>PMAQ</b>		ATIVIDADE	90.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		ATIVIDADE	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.020</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		ATIVIDADE	29.600,00
<b>6.021</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		ATIVIDADE	20.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.022</b>	<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.</b>		ATIVIDADE	160.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.023</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		ATIVIDADE	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.024</b>	<b>SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS</b>		ATIVIDADE	492.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.025</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		ATIVIDADE	13.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.026</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		ATIVIDADE	9.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.027</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIABEL III-EQUIPE VOLANTE</b>		ATIVIDADE	29.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.028</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS</b>		ATIVIDADE	18.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			
<b>6.029</b>	<b>PROGRAMA MAIS MEDICOS</b>		ATIVIDADE	133.900,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO			

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS Orçamento 2024

Resumo por Projeto / Atividade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
6.031	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	175.000,00
6.032	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	46.000,00
6.033	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	30.000,00
6.034	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	60.000,00
6.035	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	20.000,00
6.037	<b>PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	32.000,00
6.038	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	4.000,00
6.039	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	37.000,00
6.041	<b>BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	292.000,00
6.042	<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	10.000,00
6.050	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NO SOCIAL-LC 173</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	500,00
6.051	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NA SAÚDE-LC 173</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	500,00
6.700	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	6.000,00
6.800	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	152.000,00
6.900	<b>ATENÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA APOIO PSICOSOCIAL</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	ATIVIDADE	129.000,00
7.018	<b>CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	11.000,00
7.020	<b>CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS I)</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	111.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>7.021</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>	PROJETO	140.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.022</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS</b>	PROJETO	70.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		

## ANEXO XVI DE METAS ADMINISTRATIVAS Orçamento 2024

### Resumo por Projeto / Atividade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
<b>7.023</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	PROJETO	103.500,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.024</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS</b>	PROJETO	60.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.025</b>	<b>REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR</b>	PROJETO	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.026</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	PROJETO	55.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.027</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS</b>	PROJETO	255.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.028</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	245.000,00
<b>7.029</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS</b>	PROJETO	15.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.030</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	PROJETO	18.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>7.700</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PORTICO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	155.000,00
<b>7.800</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO</b> Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	PROJETO	457.000,00
<b>7.900</b>	<b>BALNEARIO DO DISTRITO DO QUIXABA</b>	PROJETO	105.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		
<b>8.888</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	ENCARGOS	2.336.000,00
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48

CENTRO

C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

<b>9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO	RESERVA	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>95.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO I**

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

**METAS ANUAIS**

**2024**

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	95.000.000	91.654.607	0,017	99.275.000	92.764.227	0,017	103.742.375	93.887.280	0,016
Receitas Primárias (I)	94.990.000	91.644.959	0,017	99.264.550	92.754.462	0,017	103.731.455	93.877.398	0,016
Despesa Total	95.000.000	91.654.607	0,017	99.275.000	92.764.227	0,017	103.742.375	93.887.280	0,016
Despesas Primárias (II)	93.919.550	90.612.205	0,017	98.140.528	91.704.157	0,016	102.551.179	92.809.243	0,016
Resultado Primário (I - II)	1.070.450	1.032.754	0,000	1.124.023	1.050.305	0,000	1.180.276	1.068.155	0,000
Resultado Nominal	(570.232)	(550.152)		- (587.339)	(548.820)		- (604.959)	(547.491)	-
Dívida Pública Consolidada	7.621.766	7.353.368	0,001	7.850.419	7.335.563	0,001	8.085.932	7.317.802	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(19.577.973)	(18.888.541)	-	(20.165.312)	(18.842.806)	-	(20.770.271)	(18.797.182)	-

**Nota:**

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
*PIB real do Estado (crescimento % anual)	3,20%	3,20%	3,20%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,65%	3,25%	3,25%
**Projeção do PIB do Estado - R\$	553.586.531.288,54	596.212.694.197,76	642.121.071.650,99

**LOA GLÓRIA - 2024**

**Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º:** Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO II

(Art. 4º, § 2º, I da L.C. 101/00)

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	Variação		
					Valor (c) = (b-a)	%	(c/a) x 100
Receita Total	61.000.000	0,013	72.392.331	0,014	11.392.331		18,68
Receitas Primárias (I)	60.990.000	0,013	72.392.331	0,014	11.402.331		18,70
Despesa Total	61.000.000	0,013	80.700.557	0,016	19.700.557		32,30
Despesas Primárias (II)	60.571.000	0,013	79.215.477	0,015	18.644.477		30,78
Resultado Primário (I-II)	419.000	0,000	(6.823.145)	-0,001	(7.242.145)		(1.728,44)
Resultado Nominal	(3.266.641)	-0,001	(537.499)	0,000	2.729.142		(83,55)
Dívida Pública Consolidada	6.974.996	0,001	7.184.246	0,001	209.250		3,00
Dívida Consolidada Líquida*	(17.916.618)	-0,004	(18.454.117)	-0,004	(537.499)		3,00

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Realizado para o exercício 2021	465.267.547.189
PIB Estadual Projetado para o exercício de 2022	516.260.870.361

#### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101, § 2º, inciso I:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO III**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	<b>59.747.414</b>	<b>72.392.331</b>	<b>21,16</b>	<b>85.000.000</b>	<b>17,42</b>	<b>95.000.000</b>	<b>11,76</b>	<b>99.275.000</b>	<b>4,50</b>	<b>103.742.375</b>	<b>4,50</b>	
Receitas Primárias (I)	<b>59.747.414</b>	<b>72.392.331</b>	<b>21,16</b>	<b>84.990.000</b>	<b>17,40</b>	<b>94.990.000</b>	<b>11,77</b>	<b>99.264.550</b>	<b>4,50</b>	<b>103.731.455</b>	<b>4,50</b>	
Despesa Total	<b>54.953.737</b>	<b>80.700.557</b>	<b>46,85</b>	<b>85.000.000</b>	<b>5,33</b>	<b>95.000.000</b>	<b>11,76</b>	<b>99.275.000</b>	<b>4,50</b>	<b>103.742.375</b>	<b>4,50</b>	
Despesas Primárias (II)	<b>54.446.691</b>	<b>79.215.477</b>	<b>45,49</b>	<b>83.971.000</b>	<b>6,00</b>	<b>93.919.550</b>	<b>11,85</b>	<b>98.140.528</b>	<b>4,49</b>	<b>102.551.179</b>	<b>4,49</b>	
Resultado Primário (I – II)	<b>5.300.723</b>	<b>(6.823.145)</b>	<b>(228,72)</b>	<b>1.019.000</b>	<b>(114,93)</b>	<b>1.070.450</b>	<b>5,05</b>	<b>1.124.023</b>	<b>5,00</b>	<b>1.180.276</b>	<b>5,00</b>	
Resultado Nominal	<b>(3.266.641)</b>	<b>(537.499)</b>			<b>3,00</b>	<b>(570.232)</b>	<b>3,00</b>		<b>3,00</b>		<b>3,00</b>	
Dívida Pública Consolidada	<b>6.974.996</b>	<b>7.184.246</b>	<b>3,00</b>	<b>(553.624)</b>	<b>3,00</b>	<b>7.621.766</b>	<b>3,00</b>	<b>(587.339)</b>	<b>3,00</b>	<b>(604.959)</b>	<b>3,00</b>	
Dívida Consolidada Líquida*	<b>(17.916.618)</b>		<b>(18.454.117)</b>	<b>3,00</b>	<b>7.399.773</b>	<b>3,00</b>	<b>(19.577.973)</b>	<b>3,00</b>	<b>7.850.419</b>	<b>3,00</b>	<b>8.085.932</b>	<b>3,00</b>
				<b>(19.007.740)</b>				<b>(20.165.312)</b>			<b>(20.770.271)</b>	

FONTE: SEPLAN/SEI/IBGE	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	<b>70.032.274</b>	<b>77.097.833</b>	<b>10,09</b>	<b>90.525.000</b>	<b>17,42</b>	<b>91.654.607</b>	<b>1,25</b>	<b>92.764.227</b>	<b>1,21</b>	<b>93.887.280</b>	<b>1,21</b>
Receitas Primárias (I)	<b>70.032.274</b>	<b>77.097.833</b>	<b>10,09</b>	<b>90.514.350</b>	<b>17,40</b>	<b>91.644.959</b>	<b>1,25</b>	<b>92.754.462</b>	<b>1,21</b>	<b>93.877.398</b>	<b>1,21</b>
Despesa Total	<b>64.413.418</b>	<b>85.946.093</b>	<b>33,43</b>	<b>90.525.000</b>	<b>5,33</b>	<b>91.654.607</b>	<b>1,25</b>	<b>92.764.227</b>	<b>1,21</b>	<b>93.887.280</b>	<b>1,21</b>
Despesas Primárias (II)	<b>63.819.089</b>	<b>84.364.483</b>	<b>32,19</b>	<b>89.429.115</b>	<b>6,00</b>	<b>90.612.205</b>	<b>1,32</b>	<b>91.704.157</b>	<b>1,21</b>	<b>92.809.243</b>	<b>1,21</b>
Resultado Primário (I – II)	<b>6.213.184</b>	<b>(7.266.650)</b>	<b>(216,96)</b>	<b>1.085.235</b>	<b>(114,93)</b>	<b>1.032.754</b>	<b>(4,84)</b>	<b>1.050.305</b>	<b>1,70</b>	<b>1.068.155</b>	<b>1,70</b>
Resultado Nominal	<b>(3.828.957)</b>	<b>(572.436)</b>	<b>(85,05)</b>		<b>3,00</b>	<b>(550.152)</b>	<b>(6,69)</b>	<b>(548.820)</b>	<b>(0,24)</b>	<b>(547.491)</b>	<b>(0,24)</b>
Dívida Pública Consolidada	<b>8.175.664</b>	<b>(7.651.221)</b>	<b>(6,41)</b>	<b>(589.609)</b>	<b>3,00</b>	<b>7.353.368</b>	<b>(6,69)</b>	<b>7.335.563</b>	<b>(0,24)</b>	<b>7.317.802</b>	<b>(0,24)</b>
Dívida Consolidada Líquida	<b>(21.000.767)</b>		<b>(6,41)</b>	<b>7.880.758</b>	<b>3,00</b>	<b>(18.888.541)</b>	<b>(6,69)</b>	<b>(18.842.806)</b>	<b>(0,24)</b>	<b>(18.797.182)</b>	<b>(0,24)</b>
				<b>(20.243.244)</b>							

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>4,52%</b>	<b>10,06%</b>	<b>6,50%</b>	<b>3,65%</b>	<b>3,25%</b>	<b>3,25%</b>

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

- IPCA, divulgado pelo IBGE.

**LOA GLÓRIA - 2024****Lei Complementar nº 101 Art. 4º, § 2º, inciso II:**

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO IV

(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

RESULTADO PATRIMONIAL*	2022	2021	2020
Saldo Patrimonial Inicial	4.812.987,64	23.333.249,32	5.057.146,56
Variações Ativas	78.557.177,83	74.816.359,84	83.896.890,15
Variações Passivas	73.503.540,81	70.003.372,20	60.563.640,83
Saldo Patrimonial Final do Exercício	9.866.624,66	28.146.236,96	28.390.395,88

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021	2020
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado			
<b>TOTAL</b>	-	-	-

### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III: §

2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS

## **ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO V**

(Art. 4º, § 2º,  
III da L.C.  
101/00)

## **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2024

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
<i>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</i>			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL (I)</b>	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2022 (b)	2021 (e)	2020
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	-	-	-
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<i>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</i>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL (II)</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO (III)=(I-II)</b>	( c ) = (a-b)+(f)	( f ) = (d-e)+(g)	( g )
	-	-	-

<b>Valor (III)</b>			
--------------------	--	--	--

---

### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III: §  
2º O Anexo conterá, ainda:



III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

---

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2024

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			

<p><b>RECEITAS CORRENTES</b></p> <p>Receita de Contribuições</p> <p>Pessoal Civil</p> <p>Pessoal Militar</p> <p>Outras Receitas de Contribuições</p> <p>Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS</p> <p>Receita Patrimonial</p> <p>Receitas de Serviços</p> <p>Outras Receitas Correntes</p> <p><b>RECEITAS DE CAPITAL</b></p> <p>Alienação de Bens, direitos e ativos</p> <p>Amortização de Empréstimos</p> <p>Outras Receitas de Capital</p> <p>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</p> <p><b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b></p> <p>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</p> <p><b>RECEITAS CORRENTES</b></p> <p>Receita de Contribuições</p> <p>Contribuição Patronal do Exercício</p> <p>Pessoal Civil</p> <p>Pessoal Militar</p> <p>Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores</p> <p>Pessoal Civil</p> <p>Pessoal Militar</p> <p>Cobertura de Déficit Atuarial</p> <p>Regime de Débitos e Parcelamentos</p> <p>Receita Patrimonial</p> <p>Receita de Serviços</p> <p>Outras Receitas Correntes</p> <p><b>RECEITAS DE CAPITAL</b></p> <p>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</p>	<p><b>Os Servidores do Município são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social</b></p>								
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>									
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"></th><th style="text-align: center;">2020</th><th style="text-align: center;">2021</th><th style="text-align: center;">2022</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>		2020	2021	2022				
	2020	2021	2022						

ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

#### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

#### ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2024

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
				-

---

**LOA GLÓRIA - 2024**

**Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:**

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA AV.  
PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VII

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PRE VISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			-	-	-	-

#### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

FONTE:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA AV.  
PRESIDENTE GEISEL, 48, centro

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VIII

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**2024**

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	<b>34.060.590,00</b>
(-) Transferências constitucionais	<b>6.831.000,00</b>
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	<b>27.229.590,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>27.229.590,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	<b>27.229.590,00</b>

#### **LOA GLÓRIA - 2024**

**Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V: §**

2º O Anexo conterá, ainda:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV.PRESIDENTE GEISEL,48,centro

**ANEXO XVIII**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**2024**

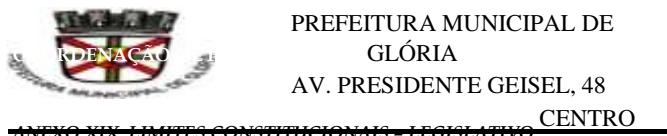
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	

Restos a Pagar com prescrição interrompida Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos Débitos que não tiveram negociações de parcelamento concluídas	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício.	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2024.
TOTAL		TOTAL	

#### LOA GLÓRIA - 2024

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 3º:

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Emenda Constitucional nº 58/2009

##### RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2024	2025	2026

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>2.657.000,00</b>	<b>2.776.565,00</b>	<b>2.901.510,43</b>
IMPOSTOS	2.462.000,00	2.572.790,00	2.688.565,55
IPTU	360.000,00	376.200,00	393.129,00
IRRF	600.000,00	627.000,00	655.215,00
ITBI	91.000,00	95.095,00	99.374,28
ISS	1.411.000,00	1.474.495,00	1.540.847,28
TAXAS	195.000,00	203.775,00	212.944,88
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	181.000,00	189.145,00	197.656,53
Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.630,00	15.288,35
Cota-Parte do CIDE(II)	40.000,00	41.800,00	43.681,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (III)</b>	<b>40.155.000,00</b>	<b>41.961.975,00</b>	<b>43.850.263,88</b>
Cota-Parte do FPM	32.500.000,00	33.962.500,00	35.490.812,50
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.225,00	5.460,13
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	627.000,00	655.215,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	52.250,00	54.601,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)+(III)</b>	<b>42.852.000,00</b>	<b>44.780.340,00</b>	<b>46.795.455,30</b>

**DESPESA**

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2024	2025	2026
Valor Orçado para Repasse	3.000.000,00	3.180.000,00	3. 370.800,00
LIMITE MAXIMO DO REPASSE (V) = (IV) * (4% a 7%)	2.999.640,00	3.134.623,80	3.275.681,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO Constituição  
Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2024	2025	2026
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>			
IMPOSTOS	2.462.000,00	2.572.790,00	2.688.565,55
IPTU	2.462.000,00	2.572.790,00	2.688.565,55
IRRF	360.000,00	375.200,00	393.129,00
ITBI	6 00.000,00	6 27.000,00	6 55.215,00
ISS	9 1.000,00	95.095,00	99.374,28
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>			
Cota-Parte do FPM	1.411.000,00	1.474.495,00	1.540.847,28
Cota-Parte do ITR	40.155.000,00	41.961.975,00	43.850.263,88
Cota-Parte do ICMS	32.500.000,00	33.962.500,00	35.490.812,50
Cota-Parte do IPVA	5.000,00	5.225,00	5.460,13
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB (III)	6 00.000,00	6 27.000,00	6 55.215,00
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)</b>			
Transferências do FUNDEB	(6.831.000,00)	(7.138.395,00)	(7.459.622,78)
Complementação FUNDEB	28.150.000,00	29.416.750,00	30.740.503,75
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)	17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
LIMITE MÁXIMO (30% * IV)	11.150.000,00	11.651.750,00	12.176.078,75
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(I + II)</b>	<b>42.617.000,00</b>	<b>44.534.765,00</b>	<b>46.538.829,43</b>

LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

DENOMINAÇÃO	LIMITES		
	2024	2025	2026
<b>LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)</b>	<b>10.654.250,00</b>	<b>11.133.691,25</b>	<b>11.634.707,36</b>
<b>FUNDEB</b>			
DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2024	2025	2026
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)</b>			
Transferências do FUNDEB	28.150.000,00	29.416.750,00	30.740.503,75
Complementação FUNDEB	17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
LIMITE MÁXIMO (30% * IV)	11.150.000,00	11.651.750,00	12.176.078,75
LIMITE MÍNIMO (70% * IV)	8.445.000,00	8.825.025,00	9.222.151,13
	19.705.000,00	20.591.725,00	21.518.352,63
<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b>			
<b>VALOR ORÇADO</b>			

DENOMINAÇÃO	2024	2025	2026
Valor Orçado para Educação	35.347.590,00		
Despesas Vinculadas	1.235.000,00	1.290.575,00	1.348.650,88
Valor Líquido Orçado para Educação	34.112.590,00	(1.290.575,00)	(1.348.650,88)
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE (25% (I+II)+(IV-III))	<b>32.825.590,00</b>	<b>34.302.741,55</b>	<b>35.846.364,92</b>
ORÇADO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	<b>28.150.000,00</b>	<b>29.416.750,00</b>	<b>30.740.503,75</b>
	8.445.000,00	8.825.025,00	9.222.151,13
	19.705.000,00	20.591.725,00	21.518.352,63
LIMITE MÁXIMO (30%*IV)			
LIMITE MÍNIMO (70% * IV)			
ORÇADO MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)	<b>4.675.590,00</b>	<b>4.885.991,55</b>	<b>5.105.861,17</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA



AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29/00

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2024	2025	2026
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>			
IMPOSTOS	<b>2.462.000,00</b>	<b>2.572.790,00</b>	<b>2.688.565,55</b>
IPTU	2.462.000,00	2.572.790,00	2.688.565,55
IRRF	3.60.000,00	376.200,00	393.129,00
ITBI	6.00.000,00	627.000,00	655.215,00
ISS	9.1.000,00	95.095,00	99.374,28
1.411.000,00	1.474.495,00	1.540.847,28	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>			
Cota-Parte do FPM	<b>4.015.000,00</b>	<b>41.961.975,00</b>	<b>43.850.263,88</b>
Cota-Parte do ITR	3.2.500.000,00	33.962.500,00	35.490.812,50
Cota-Parte do ICMS	5.000,00	5.225,00	5.460,13
Cota-Parte do IPVA	7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.00.000,00	627.000,00	655.215,00
Transferência de Recursos do SUS (III)	5.0.000,00	52.250,00	54.601,25
	.804.000,00	7.110.180,00	7.430.138,10
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)</b>	<b>4.2.617.000,00</b>	<b>44.534.765,00</b>	<b>46.538.829,43</b>

<b><u>DESPESA</u></b>			
DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2024	2025	2026
Valor Orçado para SAÚDE (Receita)	1 6.123.730,00		
(-) REPASSES DO SUS			
VALOR LÍQUIDO ORÇADO P/ SAÚDE (Receita)	6.714.000,00	7.016.130,00	7.331.855,85
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE(15%)	9.409.730,00	(7.016.130,00)	(7.331.855,85)
	6.642.550,00	6.941.464,75	7.253.830,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
AV. PRESIDENTE GEISEL, 48  
CENTRO

**ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**

*Lei Complementar 101/00*

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA	DESPEZA
	2024	1.919.000,00
<b>TOTAL APLICADO PODER EXECUTIVO</b>	<b>33.591.140,00</b>	33.591.140,00
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO</b>	<b>4 6.747.125,00</b>	4 6.747.125,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9 1.125.000,00</b>	9 1.125.000,00
<b>% DE DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>37%</b>	37%
<b>Limite Prudencial</b>	<b>51,3%</b>	51,3%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 CENTRO

**ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei**

101/00)

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA  
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE LDO 2024 E LOA 2024**

ESPECIFICAÇÃO	2024		DIFERENÇA
	LDO	ORÇAMENTO	
<b>Receita Total</b>	90.000.000,00	95.000.000,00	
<b>Receitas Não-Financeiras (I)</b>	89.990.000,00	94.990.000,00	(5.000.000,00)
<b>Despesa Total</b>	90.000.000,00	95.000.000,00	
<b>Despesas Não-Financeiras (II)</b>	88.919.550,00	93.919.550,00	(5.000.000,00)
<b>Resultado Primário (I – II)</b>	1.070.450,00	1.070.450,00	(5.000.000,00)
			-